



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.968 Campo Grande, terça-feira, 20 de agosto de 2019. 88 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	46
ATOS DE LICITAÇÃO	47
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	56
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	74
MUNICIPALIDADES	77
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	85

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.274, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Transfere Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, previsto na tabela do anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O cargo transferido para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul passa a integrar a tabela do anexo VI da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

DECRETO N. 15.275, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Transfere Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, previsto na tabela do anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

Art. 2º O cargo transferido para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos passa a integrar a tabela do anexo XIII da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "A", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a

observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2019 19 DE AGOSTO/2019

ANAURILANDIA

1 ALESSANDRA AMORIM VITALE 28.800.529-5
2 ALESSANDRA AMORIM VITALE 28.799.514-3

BANDEIRANTES

3 ADINOR VICENTE FURNALETO 28.773.475-7
4 ADINOR VICENTE FURNALETO 28.773.474-9
5 RAIMUNDO FERREIRA PRADO 28.562.317-6

BODOQUENA

6 IRINEU SESTI FILHO 28.550.036-8

BONITO

7 JOEL SIMOES LOPES 31232590134 - ME 28.404.197-1

CAMAPUA

8 LUIZA LUIZ NOGUEIRA DA SILVA 28.718.204-5

CAMPO GRANDE

9 FARIA E FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 28.413.071-0
10 FLEXTTEL NETWORK TELECOMUNICACOES EIRELI ME 28.416.741-0
11 GABRIEL BARROS R INTERCAMBIO CULTURAL EIRELI 28.353.289-0
12 GARAGI EVENTOS E IND EMBALAGENS LTDA 28.400.201-1
13 JEZIEL SOUZA RODOVALHO EIRELI ME 28.394.780-2
14 RC EVENTOS LTDA EPP 28.405.022-9
15 VALDEVINO SOLUCOES GRAFICAS EIRELI 28.420.586-9

CHAPADAO DO SUL

16 GILSON LEAL DOS SANTOS 28.803.190-3

CORUMBA

17 ALCIONE CANDELARIA VALEIJO DA SILVA 28.712.029-5
18 IRACY ANDRADE DOS SANTOS 28.742.819-2
19 JOSE EDVALDO ANTUNES CHALEGA 28.372.655-5

COXIM

20 PEDRO DE MAMANN 28.513.346-2

CRISTALINA

21 ANTONIO BIAGI NETO 28.710.269-6

DEODAPOLIS

22 SANDRA CAVALCANTE BARBOSA 77396847168 28.382.233-3

DOURADINA

23 SIDINEI PINTO 28.795.189-8

DOURADOS

24	ARZEMIRO DUQUE TEIXEIRA 84388072168 - ME	28.375.814-7
25	ESPACO MODA FITNESS LTDA	28.403.996-9
26	GERSON DE CASTRO ME	28.368.946-3
27	RONALDO SOUZA FERRARI FIGUEIRAO	28.612.027-5
28	OSWALDO LONGHI ITAQUIRAI	28.788.787-1
29	LAERCIO CARLOS MARIANO JAPORA	28.771.911-1
30	ALMEIRINDO GOMES DA CRUZ JATEI	28.805.872-0
31	JOAO FRANCISCO ANDRADE MONTESE	28.702.333-8
32	EVA ADRIANA BIGATAO DE SOUZA MUNDO NOVO	28.671.322-5
33	BENATTO & BENATTO LTDA ME NIOAQUE	28.387.603-4
34	CICERO JOAO DE OLIVEIRA	28.654.974-3
35	REGINALDO DE SOUZA VIEIRA	28.709.226-7
36	REJANE VELASCO DE SOUZA NOVA ANDRADINA	28.798.657-8
37	JOSE ROBERTO CORADETTI	28.772.151-5
38	MARIA DE FATIMA FREITAS PARANAIBA	28.803.509-7
39	EUDUCENA OLIVEIRA ALVES 02703780141 PONTA PORA	28.387.465-1
40	ADAIR MARTINS	28.692.169-3
41	ADAO VALDENI FRANCO FERREIRA	28.693.859-6
42	ADEMILSON HENRIQUE DOS SANTOS	28.689.983-3
43	JOSE NILTON GONCALVES FREITAS PORTO MURTINHO	28.691.967-2
44	LAERCIO MOREL RIO BRILHANTE	28.347.797-0
45	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	28.758.912-9
46	ESPOLIO DE VITORINO MINOSSO ROCHEDO	28.530.159-4
47	ARTHUR LEMOS NOGUEIRA	28.724.335-4
48	LEVY JANUARIO DA SILVA TAQUARUSSU	28.796.854-5
49	TIAGO MENEZES SELERI TERENOS	28.712.521-1
50	CRISTINA SOCORRO TEODORA OLIVEIRA	28.672.866-4
51	DURVAL PRADO DONATO TRES LAGOAS	28.610.570-5
52	MOACIR CANDIDO DIAS VICENTINA	28.803.597-6
53	WILLIAN TAKESHI UEHARA	28.799.678-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2019 19 DE AGOSTO/2019**ELDORADO**

1 D MARTINS 28.374.009-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2019 19 DE AGOSTO/2019**ALCINOPOLIS**

1 EDUARDO SAAD GATTAZ 28.790.906-9

ARAL MOREIRA

2 WALDOMIRO BRITES 28.616.574-0

BELA VISTA

3 NILCE SORRILHA 28.754.008-1

BRASILANDIA

4 GILVAN RIBEIRO 28.319.171-6

CAMAPUA

5 LEONILDO DENARI NETO 28.800.015-3

CAMPO GRANDE

6 ADRIANO CESAR MAIA ME 28.418.045-9

7 ALISSON HENRIQUE SILVA MAIDANA 03975778180 28.417.315-0

8 ANA CARLA LEITE DE MORAES 02617247112 28.426.045-2

9 CALCENTER - CALCADOS CENTRO OESTE LTDA 28.298.319-8

10 COMERCIAL FAISAO COM FRIOS REPRES EIRELI 28.405.840-8

11 FAUSTO HENRIQUE LIMA AVALOS 28.399.801-6

12 HELLEN NUNES MENDIETA 04255760195 28.429.812-3

13 INBRANDS S.A 28.434.834-1

14 JESSICKA MARJORIE BATISTA SILVA 02628559170 28.413.930-0

15 KALEV COM BENEFICIAMENTO AÇO EIRELI ME 28.410.985-1

16 MICMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.363.752-8

17 PAPELARIA MAGNOLIA CAMPO GRANDE LTDA 28.433.814-1

18 PRISCILLA DE OLIVEIRA MENDONCA 00325976147 28.361.631-8

19 SHEZARA ZIVELANE SALAZAR 28.429.483-7

20 SUERLEY YAMACITA ME 28.413.015-0

21 WYCKER LICIO RIBEIRO ME 28.422.575-4

22 YASMIN FARMAS EIRELI ME 28.415.944-1

COXIM

23 MADUREIRA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME 28.367.320-6

24 MARIA JOSE FROIS 28.615.494-3

DOURADOS

25 A L K M LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA EPP 28.412.408-7

26 ABDALLA MOTO PECAS LTDA 28.359.230-3

27 ADEMIR DE LIMA 52853225100 28.440.169-2

28 JESSICA LETICIA MARQUES VIANA 04559751161 28.436.090-2

29 M2R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI 28.408.385-2

MUNDO NOVO

30 SAID ALAAEDDINE 28.397.021-9

PARANAIBA

31 MARIANE APARECIDA DA SILVA 04463678188 28.377.312-0

RIO VERDE DE MATO GROSSO

32 MARIA DO AMARAL DELMONDES 01663759189 28.429.778-0
 33 VIEIRA ALM PROD IND COM SEMENTES EIRELI 28.432.967-3

ROCHEDO

34 ALMEIDA & DILDA LTDA EPP 28.341.642-4

SAO GABRIEL DO OESTE

35 S. G. ALEIXO & CIA LTDA - ME 28.397.642-0

TRES LAGOAS

36 LINDAURA PEREIRA DA COSTA E SILVA 06408740880 28.420.593-1
 37 RONYSON GARCIA MARQUES 28.379.331-7
 38 ROSALINA FATIMA COENE 30617057168 28.391.244-8

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2019 19 DE AGOSTO/2019
CAMPO GRANDE**

1 VETORIAL SIDERURGIA LTDA 28.344.678-1

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2019 19 DE AGOSTO/2019**BATAYPORA**

1 MINERVA S/A 28.337.749-6

SIDROLANDIA

2 MARILIA PEREIRA FRANCO 28.794.641-0

PAUTA DE JULGAMENTO N. 36/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e dois do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2016

Processo n. 11/000588/2015 – ALIM n. 28652-E de 1/4/2015

Sujeito Passivo: João Afonso Rauber – Ponta Porã-MS. – IE: 28.693.773-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 60/2018

Processo: 11/016637/2017 – ALIM n. 35351-E de 29/5/2017

Sujeito Passivo: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás – Três Lagoas-MS – IE: 28.370.700-3 – Advogados: Gustavo de Magalhães Pinto Lopes Cançado e outros

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2018

Processo: 11/030314/2017 – ALIM n. 1709-M de 1/11/2017

Sujeito Passivo: Fast Beer Conveniências Eireli – Campo Grande-MS – IE: 28.388.371-5 – Advogado: Roberto Tarashigue Oshiro Júnior

Autuantes: Antonio Pires de Oliveira Filho e Gustavo Henri Couto

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 291/2018

Processo n. 11/005966/2018 – ALIM n. 38808-E de 26/2/2018

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Ernesto Johannes Trouw, Fábio Fraga Gonçalves, Clara Annaruma Rocha e outro

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 234/2018

Processo n. 11/006443/2018 – ALIM n. 38906-E de 1/3/2018

Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.744.794-4 – Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves

Autuante: Auro C Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000011 / 2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2019.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respective Débitos		
Nome: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA		Inscrição Estadual: 28.236.927-9
Município: VESPASIANO/MG		Número/Ano Notificação: 001481/2019
Período: 04/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.416.187-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001494/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS S/A		Inscrição Estadual: 28.490.989-0
Município: ANAPOLIS/GO		Número/Ano Notificação: 001495/2019
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: LFL MARTINS CONFECOES EIRELI		Inscrição Estadual: 28.376.736-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001498/2019
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.306.754-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001523/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.305.727-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001525/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: TIPTOE INDUSTRIA COMERCIO CALCADOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.351.362-4
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 001540/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA "EM		Inscrição Estadual: 28.379.002-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001562/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA		Inscrição Estadual: 28.328.036-0
Município: SIDROLANDIA/MS		Número/Ano Notificação: 001582/2019
Período: 05/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. MED. PERF. LTDA		Inscrição Estadual: 28.350.153-7
Município: NAVIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 001624/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CIBELE DE OLIVEIRA MARTINEZ EIRELI - ME		Inscrição Estadual: 28.416.484-4
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 001645/2019
Período: 02/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MANDIOQUITO COMERCIO DE VEGETAIS LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.414.611-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001661/2019
Período: 04/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FATORIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.399.767-2
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001681/2019
Período: 03/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS EL LTDA		Inscrição Estadual: 28.212.124-2
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 001732/2019
Período: 05/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA		Inscrição Estadual: 28.236.927-9
Município: VESPASIANO/MG		Número/Ano Notificação: 001737/2019
Período: 05/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/003.726/2019.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado e Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS - CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: Iso Gestão Educacional - CNPJ: 18.490.329/0001-43.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza educacional com o objetivo de qualificar servidora em Gestão de Recursos Humanos.

VALOR CONTRATADO: R\$6.587,98 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0001 - Item da Despesa: 33903948 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0240.

ASSINA: Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2019.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0741/2011/SED

Nº Cadastral: 1101

Processo: 29/024.404/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Elisabeth Pannebecker Jacoboski e Gelson Luiz Pannebecker

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do prazo e o parágrafo terceiro da Cláusula Sexta - Taxas e IPTU, do Contrato de Locação de Imóvel n. 791/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula

Ordenador de Despesas: Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato
Cicero Rosa Vilela
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020
Data da Assinatura: 12/08/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Elisabeth Pannebecker Jacobsboki

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.714, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 194/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/007148/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada na Rua Flávio Seabra Calixto, n.º 525, Vila São Braz, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.715, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 195/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022061/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada na Av. Nossa Senhora da Candelária, s/n.º, Bairro Maria Leite, município de Corumbá, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.716, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brillhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 196/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/005694/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada na Rua Sidney Coelho Nogueira, n.º 1.154, Centro, município de Rio Brillhante, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.717, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 197/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/038860/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado na Rua Francisco Feitosa Sobreira, n.º 1.525, Bairro Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos, a ser operacionalizado na sede e nos seguintes Polos de Apoio Presencial:

I – Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada na Rua Miliana Maria de Jesus Barros, n.º 1.862, município de Fátima do Sul, MS;

II – Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada na Rua Sidney Coelho Nogueira, n.º 1.154, município de Rio Brillhante, MS;

III – Escola Estadual Adê Marques, localizada na Rua Tiradentes, n.º 845, município de Ponta Porã, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.718, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Rio Brillhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 198/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/010387/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, localizada na Rua Coronel Antônio Alves Corrêa, n.º 922, Bairro Progresso, município de Rio Brillhante, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.719, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 199/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/032278/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado na Rua Anacá, n.º 780, Bairro Moreninha III, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.720, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 200/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/032839/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada na Rua Miranda, s/nº, Distrito de Itahum, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.721, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 201/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/003227/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado na Rua Anacá, n.º 780, Bairro Moreninha III, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.722, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 202/2019, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/032004/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada na Rua Pedro Soares de Souza, n.º 154, Bairro Aero Rancho, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.723, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no "Colégio Selete", localizado no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 205/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/018324/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o "Colégio Selete", localizado no município de Três Lagoas, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.724, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Inês Aparecida Jacomeli, localizada no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 208/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020022/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Professora Inês Aparecida Jacomeli, localizada no município de Ivinhema, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.725, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo, localizada no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 209/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/020333/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo, localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.726, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Álvaro Lopes, localizada no município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 210/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/021785/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Álvaro Lopes, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.727, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na Meta Cursos, localizada no município de Campo Grande, MS, e autoriza o funcionamento do referido Curso em outras Unidades da Federação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 211/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/034480/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Meta Cursos, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica credenciada a referida instituição de ensino para oferecer cursos na modalidade educação a distância.

Art. 3º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado na sede e no Polo de Apoio Presencial Guaicurus, situado na Rua Marquês de Olinda, n.º 1069, Bairro Universitário, Campo Grande, MS.

Art. 4º Fica autorizado o funcionamento do referido Curso em outras Unidades Federadas.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.728, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Cassa a autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedida pela Deliberação CEE/MS n.º 10.992, de 27 de janeiro de 2017, da Escola Construindo O Saber, localizada no município de Bandeirantes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 213/2019, aprovado na reunião do Conselho Pleno – CP, de 08/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/022478/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica cassada a autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedida pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017, por meio da Deliberação CEE/MS n.º 10.992, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.342, de 02/02/2017, da Escola Construindo O Saber, localizada na Rua João Pessoa n.º 2.256, Centro, município de Bandeirantes, MS.

Art. 2º Cabe ao Órgão competente da Secretaria de Estado de Educação/SED adotar as seguintes providências:

I - comunicar a cassação dos atos concessórios aos pais dos alunos do ensino fundamental matriculados em 2019, junto à direção da escola;

II - orientar e acompanhar a expedição de transferência dos alunos do ensino fundamental matriculados em 2019;

III - recolher o acervo escolar referente ao ensino fundamental; e

IV - adotar outras providências que forem necessárias com conclusão no prazo de até trinta dias.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.729, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz em 1 (um) ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.851, de 13 de setembro de 2016, da autorização de funcionamento do ensino médio, no Colégio Refferencial, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 218/2019, aprovado na reunião do Conselho Pleno – CP, de 08/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/023676/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em 1 (um) ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.851, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.262, de 4 de outubro de 2016, da autorização de funcionamento do ensino médio, no Colégio Refferencial, localizado no município de Campo Grande, MS,

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.730, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 219/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/031333/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua 25 de dezembro, n.º 924, Jardim dos Estados, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.731, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 220/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/035465/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Bairro Jardim Bela Vista, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a ser operacionalizado na sede e nos seguintes polos de apoio presencial:

I - Escola Estadual 26 de Agosto, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 4.580, Centro, Campo Grande, MS;

II - Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira, localizada na Rua Mangabeira, n.º 28, Bairro Cooptrabalho, Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.732, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 221/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/026892/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Lino Villachá, localizada na Rua Haroldo Pereira, n.º 887, Bairro Nova Lima, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.733, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 222/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/08/2019, e o disposto no Processo n.º 29/032002/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada na Rua Pedro Soares de Souza, n.º 154, Conjunto Aero Rancho, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.734, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.603, de 18 de setembro de 2014, que fixa normas para a oferta da educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, da Deliberação CEE/MS n.º 10.814, de 10 de março de 2016, que estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e da Deliberação CEE/MS n.º 11.055, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a oferta de cursos de ensino médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a decisão do Colegiado e considerando os termos da Indicação CEE/MS n.º 099/2019, aprovado na reunião do Conselho Pleno (CP), de 08/08/2019,

DELIBERA:

Art. 1º O artigo 43 da Deliberação CEE/MS n.º 10.603, de 18 de setembro de 2014, fica acrescido do §3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43.....

.....

§3º O Alvará Sanitário será exigido quando do credenciamento da instituição de ensino para oferecer educação profissional técnica de nível médio; e na mudança de endereço”.

Art. 2º O artigo 87 da Deliberação CEE/MS n.º 10.814, de 10 de março de 2016, fica acrescido do §3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87.....

.....

§3º O Alvará Sanitário será exigido quando do credenciamento da instituição de ensino para oferecer a educação básica e modalidades; e na mudança de endereço. ”

Art. 3º O artigo 18 da Deliberação CEE/MS n.º 11.055, de 26 de junho de 2017, fica acrescido do §3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

.....

§3º O Alvará Sanitário será exigido quando do credenciamento da instituição de ensino e dos polos de apoio presencial para oferecer cursos na modalidade educação a distância; na mudança de endereço; e na implantação de novos polos de apoio presencial.”

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2019

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/08/2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EDITAL N. 18/2019

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 9.967, de 19 de agosto de 2019, páginas 13 e 14.

EDITAL N. 18/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 16 e 22 da Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Cadastro de candidatos à Função Docente em caráter temporário para exercício na Educação Básica, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o segundo semestre do ano letivo 2019.

1. DO CADASTRAMENTO

- 1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no endereço eletrônico www.portaldoprofessor.ms.gov.br, a partir das 8 horas do dia 20 de agosto de 2019 até as 23h59min do dia 25 de agosto de 2019, devendo o interessado acessar o *link* cadastramento de professor e seguir adequadamente as instruções que constarão da tela para a efetivação de seu cadastro, o qual ocorrerá exclusivamente pela internet e será requisito essencial para a sua contratação.
- 1.2. O professor que pretender atuar como convocado deverá fazer a inscrição, observadas as regras deste Edital.
- 1.3. Concluído o preenchimento da ficha cadastral, o interessado deverá salvar o documento para gerar o número de protocolo, enviar e imprimir o comprovante, finalizando a sua inscrição.
- 1.4. As informações prestadas no preenchimento do formulário *online* são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição e responsabilização segundo os ditames legais.
- 1.5. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e nem receberá ficha de cadastramento na versão impressa.
- 1.6. A relação de candidatos cadastrados, por município e componente curricular/disciplina, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o dia 30 de agosto de 2019.
- 1.7. A comprovação das informações prestadas no ato do cadastro será exigida e conferida no momento em que o candidato for chamado para a contratação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O interessado deverá ter formação em curso de licenciatura plena, reconhecido pelo MEC, com a respectiva colação de grau.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Os candidatos serão contratados para exercício, em caráter temporário, sob o regime de suplência, da função docente, por atribuição de convocação, nas vagas puras surgidas no decorrer do ano letivo, se não houver candidatos habilitados em concurso público aguardando nomeação, e nas vagas dos professores efetivos que se encontrarem:
 - a) no exercício das funções de diretor, diretor adjunto e coordenador pedagógico;
 - b) nas hipóteses de licenças e afastamentos previstos em lei;
 - c) readaptados;
 - d) no desempenho de mandato classista.

- 3.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária do respectivo cargo.

4. DOS IMPEDIMENTOS

- 4.1. Serão impedidos de atuarem na função de docente temporário os interessados que se encontrarem:
- a) em acúmulo de cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;
 - b) no exercício de cargo público administrativo de nível fundamental e médio;
 - c) ocupante de cargo público de professor readaptado, provisória ou definitivamente;
 - d) no desempenho de cargo e/ou função militar federal;
 - e) na qualidade de estrangeiro não naturalizado;
 - f) na qualidade de contratados anteriormente pela Administração Pública Estadual e com vínculo rescindido por justa causa;
 - g) com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;
 - h) com condenação em sindicância ou em processo administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
 - i) em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual;
 - j) como réu em processo de improbidade administrativa e em processo crime.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.519/2018 – 63/2018

Processo n.º 27/001268/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Maracaju - CNPJ n. 24.644.494/0001-05

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.519/2018 – 63/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.519/2018 – 63/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 02/07/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.519/2018 – 63/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/07/2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Ariovaldo Boer - CPF n. 558.972.408-25

DELIBERAÇÃO CES/Nº 365/2019

CAMPO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração dos representantes do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde na Composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com anexo I, conforme deliberado na 327ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2019, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/08/2019

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I - Deliberação 365/2019
Comissões Permanentes do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde	Arisoli da Silva Neves	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)	Domingos Sanches Rafael
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária	Neide Eliane Gordo de Oliveira		Roney Hauck Rodrigues
Comissão de Controle e Avaliação do Serviço de Saúde	Marcia Gomes de Moraes		Rose Andréia da Silva Sanches

DELIBERAÇÃO CES/Nº 366/2019**CAMPO GRANDE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersectorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas, conforme anexo, deliberado na 327ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 16/08/2019

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Representação – Órgão/ Entidade	MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais/SESAU/CG/MS	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte – Titular	Tânia Cristina Varela Espínola – Titular
	Sheila Zaleske – Suplente	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte – Suplente

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**DIÁRIO OFICIAL Nº 9.967 de 19 de agosto de 2019 – PG 15****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29341/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000585/2019.**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Sirpha Lar do Idoso Campo Grande MS– CNPJ nº 03.712.932/0001-55.

ONDE SE LÊ: “DATA DA ASS: 15/08/2019”

LEIA-SE: “DATA DA ASS: 09/08/2019”

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**DIÁRIO OFICIAL Nº 9.966 de 16 de agosto de 2019 – PG 20****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29363/2019.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000516/2019.**

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar – CNPJ Nº 18.304.726/0001-83.

ONDE SE LÊ: “DATA DA ASS: 14/08/2019”

LEIA-SE: “DATA DA ASS: 13/08/2019”

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer auxílio material e humano entre as partes, por intermédio da cedência de servidores dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS), para a realização de ações de apoio no tribunal de Justiça Estado de Mato Grosso do Sul (TJ/MS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses), mediante termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

ASSINAM: **Reinaldo Azambuja Silva**

Governador do Estado de MS

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Paschoal Carmello Leandro

Presidente Tribunal de Justiça de MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 01/2019.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – **RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:**

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG	NC	HVO-0686	NC	RUIM
HONDA	CG 125 TITAN	VERM.	HSZ-2188	NC	RUIM
HONDA	CG 125 TITAN	PRETA	HSU-7198	NC	RUIM
NC	NC	NC	HSK-2545	9C2KC082004R009325	RUIM
NC	NC	NC	HTS-4445	NC	RUIM
NC	NC	NC	HQO-3854	NC	RUIM
HONDA	STRADA	VERM.	HRT-1769	9C2MC270XWR000699	RUIM
HONDA	XL 250 R	BRANC	BVJ-3373	XL250BR1032317	RUIM
HONDA	CBX 200 STRADA	VERM	HTW-6522	9C2MC270VTR006422	RUIM
HONDA	CG 125	AZUL	BJS-2154	9C2JC250TTR092806	RUIM
HONDA	AZUL	TITAN	HRT-7975	9C2JC2500XR147299	RUIM
HONDA	CG 150 FAN	PRETA	EMO-3797	9C2KC1670BR336547	RUIM
HONDA	C B X 2 5 0 TWISTER	AZUL	HSW-0722	9C2MC35002R017486	RUIM
HONDA	NRX 150 BROS	PRETA	EFG-4039	9C2KD04209R500134	RUIM
YAMAHA	YBR 125K	PRETA	DKM-6542	9C6KE044040047012	RUIM
SHINERAY	SHINERAY	PRETA	ECW-8757	LXYXCHLOX80K01687	RUIM
HONDA	BIZ KS	VERM.	HTB-7870	9C2JA04108R014720	RUIM
HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	HST-5943	9C2JC30204R013675	RUIM

HONDA	CG 150 TITAN	VERDE	HSM-8025	9C2KC08105R083468	RUIM
NC	NC	NC	HRW-3384	9C2HA07102R002669	RUIM
NC	NC	NC	HRK-0483	9C2HA07001R041032	RUIM
NC	NC	NC	HRK-6071	9C2MC35002R021686	RUIM
HONDA	BIZ 125	VERM.	DWY-2919	9C2JA04208R115949	RUIM
NC	NC	NC	DPT-8525	9CDCF47A58M038200	RUIM
NC	NC	NC	HSU-6166	9C2MC35008R012478	RUIM
NC	NC	NC	HTS-4798	9C6KE1220A0115763	RUIM
NC	NC	NC	DJW-9878	NC	RUIM
HONDA	NC	NC	NC	9C2JC30103R264116	RUIM
NC	NC	NC	NC	OG125BR1444279	RUIM
NC	NC	NC	NC	IP397MADE061746	RUIM
NC	NC	NC	NC	C6125BR3105250	RUIM
NC	NC	NC	NC	902JC250VVR120805	RUIM
NC	NC	NC	NC	CG1251004726	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2KC08108RL05683	RUIM
NC	NC	NC	NC	LAAAANKJT580007104	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC3020YP013292	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30103R009566	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC60204R0066869	RUIM
NC	NC	NC	NC	20019C6KE010020052041	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC26015R601705	RUIM
NC	NC	NC	NC	20119C2NC4310BR260325	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2K002330R3001130	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2C08108R328887	RUIM
NC	NC	NC	NC	20059C6KE043050054756	RUIM
NC	NC	NC	NC	20099C2JC4120AR0148801	RUIM
NC	NC	NC	NC	9CDNG4AAJEM205611	RUIM
NC	NC	NC	NC	20039C64MW00030019625	RUIM
NC	NC	NC	NC	20139C2KD0550DR219419	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30706R833876	RUIM
NC	NC	NC	NC	20119C6KE150080017528	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC3070R6833876	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC250XWRO88379	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC18U1KR215254	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30706R957780	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC3070BR520664	RUIM
NC	NC	NC	NC	20099C2JC4120AR006107	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30708R564075	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC60104R103325	RUIM
NC	NC	NC	NC	LXYPK106B0311446	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC41209R000604	RUIM

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019.

MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHOS
DELEGADO DE POLÍCIA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, por mais de 05 (cinco) anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG	NC	HVO-0686	NC	RUIM
HONDA	CG 125 TITAN	VERM.	HSZ-2188	NC	RUIM
HONDA	CG 125 TITAN	PRETA	HSU-7198	NC	RUIM
NC	NC	NC	HSK-2545	9C2KC082004R009325	RUIM
NC	NC	NC	HTS-4445	NC	RUIM

NC	NC	NC	HQO-3854	NC	RUIM
HONDA	STRADA	VERM.	HRT-1769	9C2MC270XWR000699	RUIM
HONDA	XL 250 R	BRANC	BVJ-3373	XL250BR1032317	RUIM
HONDA	CBX 200 STRADA	VERM	HTW-6522	9C2MC270VTR006422	RUIM
HONDA	CG 125	AZUL	BJS-2154	9C2JC250TTR092806	RUIM
HONDA	AZUL	TITAN	HRT-7975	9C2JC2500XR147299	RUIM
HONDA	CG 150 FAN	PRETA	EMO-3797	9C2KC1670BR336547	RUIM
HONDA	C B X 2 5 0 TWISTER	AZUL	HSW-0722	9C2MC35002R017486	RUIM
HONDA	NRX 150 BROS	PRETA	EFG-4039	9C2KD04209R500134	RUIM
YAMAHA	YBR 125K	PRETA	DKM-6542	9C6KE044040047012	RUIM
SHINERAY	SHINERAY	PRETA	ECW-8757	LXYXCHLOX80K01687	RUIM
HONDA	BIZ KS	VERM.	HTB-7870	9C2JA04108R014720	RUIM
HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	HST-5943	9C2JC30204R013675	RUIM
HONDA	CG 150 TITAN	VERDE	HSM-8025	9C2KC08105R083468	RUIM
NC	NC	NC	HRW-3384	9C2HA07102R002669	RUIM
NC	NC	NC	HRK-0483	9C2HA07001R041032	RUIM
NC	NC	NC	HRK-6071	9C2MC35002R021686	RUIM
HONDA	BIZ 125	VERM.	DWY-2919	9C2JA04208R115949	RUIM
NC	NC	NC	DPT-8525	9CDCF47A58M038200	RUIM
NC	NC	NC	HSU-6166	9C2MC35008R012478	RUIM
NC	NC	NC	HTS-4798	9C6KE1220A0115763	RUIM
NC	NC	NC	DJW-9878	NC	RUIM
HONDA	NC	NC	NC	9C2JC30103R264116	RUIM
NC	NC	NC	NC	0G125BR1444279	RUIM
NC	NC	NC	NC	IP397MADE061746	RUIM
NC	NC	NC	NC	C6125BR3105250	RUIM
NC	NC	NC	NC	902JC250VVR120805	RUIM
NC	NC	NC	NC	CG1251004726	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2KC08108RL05683	RUIM
NC	NC	NC	NC	LAAAANKJT580007104	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC3020YP013292	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30103R009566	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC60204R0066869	RUIM
NC	NC	NC	NC	20019C6KE010020052041	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC26015R601705	RUIM
NC	NC	NC	NC	20119C2NC4310BR260325	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2K002330R3001130	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2C08108R328887	RUIM
NC	NC	NC	NC	20059C6KE043050054756	RUIM
NC	NC	NC	NC	20099C2JC4120AR0148801	RUIM
NC	NC	NC	NC	9CDNG4AAJEM205611	RUIM
NC	NC	NC	NC	20039C64MW00030019625	RUIM
NC	NC	NC	NC	20139C2KD0550DR219419	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30706R833876	RUIM
NC	NC	NC	NC	20119C6KE150080017528	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC3070R6833876	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC250XWRO88379	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC18U1KR215254	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30706R957780	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC3070BR520664	RUIM
NC	NC	NC	NC	20099C2JC4120AR006107	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC30708R564075	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC60104R103325	RUIM
NC	NC	NC	NC	LXYPK106B0311446	RUIM
NC	NC	NC	NC	9C2JC41209R000604	RUIM

O referido é verdade e dou fé.
Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019.

GILBERTO QUEIROZ DA SILVA
ESCRIVÃO CHEFE DO CARTÓRIO CENTRAL

EDITAL Nº 02/2019/PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ANDRADINA/MS

O Dr. Luiz Quirino Antunes Gago, Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º. Da Lei nº. 4.095, de 13 de outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, tornam publico para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta delegacia de Polícia, situada na Avenida Eurico Soares de Andrade, nº. 1901, Centro Educacional, Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, no termo da Lei nº. 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado no murais desta Unidade Policial, para conhecimento público, bem como será encaminhada cópia ao Poder Judiciário, Ministério Público e Agepen.

Nova Andradina/MS, 27 de junho de 2019.

Luiz Quirino Antunes Gago

Delegado Titular

Anexo Único

BOPC/PM	MARCA	NUMERAÇÃO	COR	CONDIÇÕES	OBS.
BOPC1180/15	MTB GT MAX M7	421171782	VERMELHA	BOA	QUADRO
BOPC4245/17	CALOI POTI	S/Nº.	ROXA	BOA	QUADRO
BOPC3101/18	S/IDENT.	S/Nº.	BRANCA	BOA	MASC.
BOPC835/19	GTS	G80604185	PRETA	BOA	S/RODA
BOPC835/19	G O O D S TECHNOLOGY	S/Nº.	PRETA	BOA	S/RODA
BOPC843/19	CAIRU FLASH	7G23506	VERMELHA	ÓTIMA	
BOPC1111/19	CALOI	3038432	PRETA	BOA	
BOPC1243/19	C R I S K I SUNDOWN	DB14724	VERMELHA/AMARELO	BOA	MASC
BOPC1293/19	CALOI POTI	A52184	VERMELHA	BOA	
BOPC1398/19	MONARK	3L01826	VERMELHA	PESSIMA	
BOPC1441/19	CALOI POTI	1JE10994	ROSA	RUIM	
BOPC1472/19	CALOI POTI	28279ME	ALUMINIUM	BOM	
BOPC1489/19	C A L O I VENTURA	9K3028	ROXA	PÉSSIMA	
BOPC1491/19	MONARK	S/Nº.	PRETA	PÉSSIMA	
BOPC1491/19	ISIS SANS	S/Nº.	BRANCA/ROXO	BOA	MASC.
BOPC1491/19	CALOI POTI	S/Nº.	ROXA	PÉSSIMA	
BOPC1491/19	CALOI POTI	S/Nº.	PRETA	RUIM	
BOPC1506/19	S/IDENT	7P17277	ALUMINIUM	BOA	
BOPC1587/19	CALOI POTI	8540503	PRETA	RUIM	
BOPC1667/19	CALOI POTI	14C14772	LILÁS	BOA	
BOPC1671/19	CALOI POTI	WB15LI6945	PRETA	BOA	
BOPC1761/19	CALOI POTI	14F17491	PRETA	ÓTIMA	
BOPC1818/19	WRP GENOVA	14C04782	LILÁS	BOA	
BOPC1875/19	CALOI POTI	352977107383567	VERMELHA	BOA	
S/IDENT	ULTRA MEGA GOLD	S/Nº.	BRANCA	BOA	ARO 16 ADESIIVOS PRETO C/ ROSA
S/IDENT	MONARK	S/Nº.	VERMELHA	RUIM	

*DESMONTADA (DESM.) * SEM IDENTIFICAÇÃO (S/IDENT) *SEM NUMERAÇÃO (S/Nº.)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Favorecido: Coferpol indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda Data: 16/08/2019

Processo: 57/500.074/2019 Empenho: 2019NE000634 Valor: R\$ 104.325,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Quant. 50

Favorecido: Coferpol indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda Data: 16/08/2019

Processo: 57/500.085/2019 Empenho: 2019NE000635 Valor: R\$ 64.233,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Nioaque/MS. Quant. 26

Favorecido: Coferpol indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda Data: 16/08/2019

Processo: 57/500.108/2019 Empenho: 2019NE000636 Valor: R\$ 32.116,50

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Bataguassu/MS - Distrito de Nova Porto XV. Quant. 13

Favorecido: Comercial T & C Ltda Data: 16/08/2019

Processo: 57/500.073/2019 Empenho: 2019NE000637 Valor: R\$ 128.500,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábuas 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 71 Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto Lote Urbanizado, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Quant. 50

Favorecido: KPS Calux Comercio e Serviços Data: 16/08/2019

Processo: 57/500.079/2019 Empenho: 2019NE000638 Valor: R\$ 27.000,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábuas 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20mx1,10mx10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 71 Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto Lote Urbanizado, no município de Nioaque/MS. Quant. 10

Favorecido: KPS Calux Comercio e Serviços Data: 16/08/2019

Processo: 57/500.107/2019 Empenho: 2019NE000642 Valor: R\$ 37.635,00

Objeto: Empenho para atender aquisição de Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábuas 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20 mx1,10mx10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 71 Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Bataguassu/MS - Distrito de Nova Porto XV. Quant. 13

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

Agência de Habitação Popular do Estado de MS/AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 036/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.847/2019**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Deolindo Santana ME “DS Gelo”.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação e embalagem de gelo nessa Unidade Penal.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 16 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Deolindo Santana, proprietário da Empresa Deolindo Santana ME.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 035/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.635/2018**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí - APAE.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos da Penitenciária Estadual de Naviraí para produção e fornecimento de pães, destinados a essa Associação, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 16 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Daniele Aparecida Freitas Mota, Presidente da APAE de Naviraí.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 033/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.639/2018**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Guarda Mirim de Naviraí.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos da Penitenciária Estadual de Naviraí para produção e fornecimento de pães, destinados a essa Guarda Mirim, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 16 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Auro Dias Mendonça, Presidente da Guarda Mirim de Naviraí.**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/AGEPEN****Nº Cadastral 3481****Processo:** 31/600.051/2014**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Aldo Andrade Medeiros**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 31 (trinta e um) dias ao contrato nº 005/2014 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Ciro Melo, nº 3418, Vila Lili, no Município de Dourados/MS, CEP 79.320.040, para a continuidade das instalações e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados, Unidade Penal de segurança mínima, destinado a presos condenados do sexo feminino que cumprem pena em regime semiaberto e aberto, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos; autorização da autoridade superior desta Autarquia; o Artigo 57, II, §2º e §4º da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação da vigência de contratos; na Cláusula Sexta do contrato originário, com respaldo na conveniência administrativa; obtenção de vantagens ao poder público, bem como, no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública.

Do Prazo: O prazo da vigência do presente termo aditivo, será de **31 (trinta e um) dias**, compreendendo **o período de 01 de julho de 2019 e término em 31 de julho de 2019.**

Data da Assinatura: 01/07/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros

Extrato do Contrato N° 0014/2019/AGEPEN**N° Cadastral: 11785**

Processo: 31/600.724/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Aldo Andrade Medeiros

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Ciro Melo, nº 3418, Vila Lili, no Município de Dourados/MS, CEP 79.320.040 - Matriculado no Tabelionato Aguiar - 1º Ofício - Notas e Registro de Imóveis de Dourados/MS, Matrícula nº 35852 - lote 02, da quadra nº 01 - com área/terreno total de 400 m2, de propriedade de Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros. São partes integrantes deste contrato, o Parecer Técnico nº 131/2018/JAE/SEOP e Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais)

Amparo Legal: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993; autorização do Diretor-Presidente; Fundamenta-se ainda nas Leis Federais nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos e Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), no que couber. Os casos omissos serão resolvidos à luz das mencionadas legislações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito e dos contratos, bem como as Cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo da vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/08/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES; Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros

Extrato do Contrato N° 0018/2019/AGEPEN**N° Cadastral: 12040**

Processo: 31/950.017/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes: LOTE 001 - LOTE 002 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - LOTE 004 - A.A.M. SANTOS - ME; LOTE 005 - FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI;

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e

as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 24/07/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Flávio Henrique Severo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/AGEPEN**Nº Cadastral 10498****Processo:** 31/627.801/2016**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA & CIA LTDA**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2018, prorrogando por período de doze meses a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório/contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento, os documentos que instruem o pedido de prorrogação do prazo contratual, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; o interesse das partes demonstrado nos autos, bem como, por conveniência administrativa e no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen., tendo vista que o serviço de locação de impressoras para impressões, cópias, digitalização entre outros é de caráter contínuo, prestado sem solução de continuidade e com fundamento legal no artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93 e em cláusula contratual.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/08/2019 a 01/08/2020**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 01/08/2019**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Marinês Hatori da Silva**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:Nome: **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**MATRÍCULA: **130669021**

Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agepen/MS.

REFERENTE:PROCESSO N. **31/950.009/2017**

CONTRATO N. 052/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de inspeção corporal devidamente instalados, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/12/2018**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

4. Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 9.801 dde 14 de dezembro de 2018.

5. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 002/2017- SGI/COVEN N. 27.636/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 03.155.926/0001-44.

PROCESSO N. 57/101.169/2017

OBJETO: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida da Conveniente, a importância de R\$ 45.705,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 5.045.705,48 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Diretor-Presidente da AGESUL
DÉLIA GODOY RAZUK
Prefeita Municipal de Dourados/MS

CPF n. 108.930.081-68

CPF n. 480.715.441-91

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 118/2019 - Contrato CT-047/2019

CONTRATADO: RAGHIAN TORRES E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: prestação de serviços especializados de emissão de parecer jurídico e consultoria para respaldar a MSGÁS diante da não renovação, pela Petrobras, do benefício fiscal previsto no decreto 9.764/99.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCALIZAÇÃO: Bernadete Martins G. Rangel, Matrícula 000125, como Gerente de Contrato; e Valnércio Ferreira Leonel, Matrícula 000064, como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Ary Raghiant Neto e Arnaldo Puccini Medeiros – Raghiant Torres e Medeiros Advogados Associados S/S.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 111/2019 - Contrato CT-048/2019

CONTRATADO: DEDE CESCO EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: Patrocínio do Festival Gastronômico Comitativa dos Chefs 2019.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Gustavo Alcântara de Carvalho, Matrícula 000164, como Gerente de Contrato; e Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139, como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Marinez Muller – DEDE CESCO EVENTOS LTDA ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 022/2019/DETRAN/MS**

PROCESSO N.º 31/703.119/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS - CNPJ 03.162.047/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e GUILHERME ALVES MONTEIRO – Prefeito de Jardim/MS – CPF 256.485/138-01

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 023/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.120/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS - CNPJ 01.998.335/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e DIRCEU BETTONI – Prefeito de Paranhos/MS – CPF 437.593.271-68

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 011/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.982/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS - CNPJ 01.989.813/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e ITAMAR BILIBIO – Prefeito Laguna Carapã– CPF 396.650.461-87.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.924/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS - CNPJ 03.501.558/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Rio Negro– CPF 825.450.811-91.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 009/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.976/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS - CNPJ 24.651.200/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e JOÃO CARLOS KRUG – Prefeito Chapadão do Sul– CPF 250.233.811-53.

EXTRATO DO T.A. 002/2019- CONVENIO 27.674/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/703.441/2017

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - CNPJ 01.561.372/0001-50.

ADITAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:**
Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n. 27.674/2017/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 16.08.2019 e término em 15.08.2020.**

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e CACILDO DAGNO PEREIRA – Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS – CPF 847.424.378-53.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos motobomba submersas. VALOR: R\$ 250.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 506/2019/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 069/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REFRIGERAÇÃO TRIÂNGULO LTDA EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 280,00. PROCESSO Nº 381/2018/GELESTE-NVA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Jair Ribeiro de Oliveira. CONTRATADA: Sra. Diene Carolina Dan.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Valle Verde II e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 046/2018/ADCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.08.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Antônio Alves de Souza. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Antônio de Pádua Thiago. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Júnior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0003/2019/FUNTRAB****N° Cadastral 11989****Processo:** 65/300.076/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços de seguro, sem franquia, para o Prédio sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul localizado na Rua Treze de Maio, nº 2773, bairro - Centro, Campo Grande - MS, compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao órgão e que estão em uso no prédio a ser segurado, tudo conforme Termo de Referência - ANEXO I "A" e proposta apresentada pela CONTRATADA.**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 339039 - SEGUROS EM GERAL**Valor:** R\$ 1.866,31 (hum mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do recebimento/retirada da nota de empenho pela Contratada.**Data da Assinatura:** 17/07/2019**Assinam:** Enelvo Iradi Felini e Andrea Cristina Bossolani Nascimento.**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE/UEMS N. 132 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em *Pedagogia, Licenciatura*, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Andréa Natalia da Silva, Profª. Eliane Terezinha Túlio Ferronato, Profª. Hellen Thais dos Santos, Profª. Izabella Alvarenga Silva, Profª. Maria Bezerra Quast de Oliveira, Profª. Rosilene Moreira de Souza.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;

III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;

V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;

VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;

VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;

VIII - dar suporte aos orientadores;

- IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA UEMS-PROE N. 133, de 19 de agosto de 2019.

Constitui Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 2019, integrada pelos seguintes membros: Prof. João Mianutti(presidente), Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza, Profª. Maria Aparecida Martins Alves, Marianne Pereira de Souza, Prof. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Prof. Rubens Barbosa Filho, Ricardo Romão, Dilma Santos Lima, e Fernanda Arakaki Shimizu, na ausência do presidente a comissão será presidida pela servidora Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza.

Art. 2º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados das eleições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MIANUTTI
PRÓ-REITOR DE ENSINO - UEMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2019 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 834/2016.

Processo Administrativo: 29/500748/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR CARLOS RENÉ MAIA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das **cláusulas terceira e sexta**, acrescentando itens, e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

3.1 Constituem obrigações do **PERMISSIONÁRIO**, além das demais previstas neste Termo ou dele decorrentes:

3.1.14 implantar máquina de cartão na cantina;

3.1.15 manter o funcionamento da cantina nos intervalos de aula nos três turnos de funcionamento da Unidade de Cassilândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e com término previsto para 15 de dezembro de 2019, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da UEMS.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2019.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente.
CARLOS RENÉ MAIA – Permissionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 980/2019.

Processo Administrativo: 29/500754/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA ANDRESSA DE FREITAS.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Oneroso nº 980/2019, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de 15 de julho de 2019 a 16 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2019.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
ANDRESSA DE FREITAS – Permissionária.

Extrato do Contrato Nº 1668/2019/UEMS

Nº Cadastral: 12139

Processo: 29/500526/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de 01 (um) veículo Strada Hard Working 1.4 EVO Flex 2p, branco, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE001011, objetivando atender ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 981/2019 – MPE/UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571202322240004 - Pesquisa e Pós Graduação, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 57.358,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/08/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Claudio Teixeira Pinto Junior

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 111-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA - Iacanga - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ismael Edson Boiani (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 112-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PAULO SERGIO ORSI - (Agropecuária Talismã) - Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Paulo Sérgio Orsi (Organização Concedente).

**EDITAL Nº. 178/2019/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL BIÊNIO
2018-2020**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público a homologação do resultado final da eleição para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC) de representatividade docente da área de Linguística Letras e Artes, conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Área: Linguística, Letras e Artes	
Márcio Antonio de Souza Maciel	Titular
André Rezende Benatti	Suplente

Dourados, 19 de agosto de 2019.

Profª. Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL/MS N. 713, de 16 DE AGOSTO DE 2019.

*Cancelar o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA - CA/LIO - CÓD. 2.42.2, processo n. 71/403058/2018, em nome de GABRIEL AUGUSTO GRANJA FERREIRA, no município de Jardim/MS.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, devido a constatação de irregularidade quanto à modalidade de licenciamento ambiental, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA - CÓD. 2.42.2, processo n. 71/403058/2018, em nome de GABRIEL AUGUSTO GRANJA FERREIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 16 de agosto de 2019.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL**

PORTARIA IMASUL-MS N. 714, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 109/2017, expedida em 08 de março de 2017, em nome de DIVARNEI MARIA VILELA DOS SANTOS, nos autos do processo administrativo n. 23/105712/2014.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que houve a abertura de processo para Alteração da Razão Social (processo n. 71/401856/2019 em nome de CELMA MUNIZ FIGUEIREDO E OUTRO), a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 109/2017**, expedida em 08 de março de 2017, em nome de **DIVARNEI MARIA VILELA DOS SANTOS**, nos autos do processo administrativo n. **71/401856/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 715, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

*Cancela, a pedido a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO DE N. 05/2018**, expedida em 29 de agosto de 2018, em nome de **FIBRIA CELULOSE S.A.**, nos autos do processo administrativo n. **71/402485/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, devido a abertura de processo de ALRS (processo n. 71/402866/2019 em nome de SUZANO S.A.), a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO DE N. 05/2018**, expedida em 29 de agosto de 2018, em nome de **FIBRIA CELULOSE S.A.**, nos autos do processo administrativo n. **71/402485/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 017/2019 - Processo nº 71/403.289/2019**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário (ampliação do sistema de tratamento de esgoto, através do da extensão do emissário final de esgoto tratado e da implantação de uma estação elevatória de esgoto tratado, com capacidade nominal de 17,00 L/S), no Município de Terenos-MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Instalação ampliação (LI) nº 71/402.495/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado da seguinte forma:

Atividade/Processo de Compensação Ambiental	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS
Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Emissário (ampliação do sistema de tratamento de esgoto, através do da extensão do emissário final de esgoto tratado e da implantação de uma estação elevatória de esgoto tratado, com capacidade nominal de 17,00 L/S), Terenos-MS.	1.279.639,27	0,528	6.756,49	234,84 (Ago/2019 = R\$ 28,77)

O valor da compensação ambiental será aplicado em gestão ambiental e enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente – CPF: 609.538.531-87

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
nº 003/2018 - Processo nº 71/402.642/2018**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Des. Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO, AGRICULTURA FAMILIAR- SEMAGRO**, CNPJ: 02.931.636/0001/82, Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº Parque dos Poderes- Bloco 12, Campo Grande-MS, CEP: 79031-902.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – IMASUL
CPF nº 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da SEMAGRO
CPF nº 332.517.771-72

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro Mercantis - SINREM SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5511

Despachos de 16/08/2019 a 16/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602185 ISOAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME, 54602158 LOTUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATO: 54201295487 Z.N. PRODUCOES EM FILMES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602299 OLIVEIRA BORGES LOGISTICA INTEGRADA LTDA , SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54602148 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890456 LUZIVANY DOMINGUES GOMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602298 DL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602337 AGROMAMORE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54602304 COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS - REAL COOPER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295525 FIT AGRO PARTICIPACOES LTDA, 54201295401 4BALANCE STUDIO DE PILATES - LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602300 MS MODA EM COURO EIRELI, EMPRESARIO: 54602217 PAULO ROBERTO GARCIA GOES, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54602146 ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201295371 SOCIEDADE MATOGROSSENSE INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169523 A. COELHO REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602155 S. I. LEITE & CIA LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54602159 LACORTE & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201295517 GIORGIOVICH E LOPES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54602151 CAIAPO AGRICOLA LTDA, ALTERACAO: 54602206 BONANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 54600169442 J O J GALEANO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602149 RUI MAURICIO MEDEIROS JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602162 SETTA CONSULTORIA E CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602306 DOMANO MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA, 54602170 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA, 54602178 RURALPEC - REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA, EMPRESARIO: BALANCO: 54602154 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602147 VIA VAREJO S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602348 TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169469 CENTRO AUTOMOTIVO LIDER EIRELI, 54600169400 ACELERA INTERNET BANDA LARGA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602191 CREFIN CREDITO PESSOAL LTDA - ME, 54602292 TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA, 54602289 AMIFAR INDUSTRIA AGRO COMERCIAL LTDA, CONTRATO: 54201295428 INSTITUTO EDUCACIONAL R R LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602266 FUZZA COMERCIO DE PRODUTOS E INSUMOS PARA INDUSTRIA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54602145 MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602160 MS SUL DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, 54602276 ALMIRAO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54602312 GABRIEL MENEZES, 54602212 DOUGLAS H V RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602228 J C DE OLIVEIRA CARDOSO & CIA LTDA, 54602239 BELPREMIUM COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MOTOCICLETAS LTDA, 54602177 WL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54602183 RAFAEL WILLERS & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169388 RELICARIO BAR E CHOPERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602167 GLEISON EDEIR DE SOUZA MACHADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602171 MANSO E CIA LTDA, CONTRATO: 54201295479 TABOX & GARCIA LTDA, ALTERACAO: 54602250 META CONSTRUTORA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602211 C C FRANCO DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: 54602200 RICHARD SOARES GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602232 SANTIAGO & FALCAO LTDA, EMPRESARIO: 54602169 M. C. P. RODRIGUES - TRANSPORTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO- EIRELI: 54600169396 M. C. P. RODRIGUES - TRANSPORTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602194 ALCINOPOLIS AUTO PECAS LTDA, 54602174 KAROLINE MAFRA MARTINS LTDA, 54602199 CABRAL & FERNANDES LTDA -ME, 54602257 IMOBILIARIA PONTO X LTDA - ME, CONTRATO: 54201295452 AGROPECUARIA PMS LTDA, ALTERACAO: 54602163 AJ ESCOLA DE IDIOMAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602152 PCS ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169426 SFT IMOBILIARIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602184 OLIVEIRA BORGES LOGISTICA INTEGRADA LTDA , ALTERACAO: 54602338 RONDA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME, 54602280 SERRALHERIA DOMINGOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602270 C M DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54602230 ELIZABETE DIAS DA SILVA - ME, ALTERACAO: 54602175 SALETE WELTER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602181 GRUPOFORT URBANIZADORA MS 1 SPE LTDA, EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169507 MIRELE ESTETICA E DESIGN - EIRELI, 54600169531 JESIANE ALVES DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602318 JESIANE ALVES DOS SANTOS 98801520182, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602224 NUTRIMED MEDICINA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169493 SUPER QUADRI RESTAURANTES EIRELI, 54600169540 D P FERNANDES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602284 A R PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54602277 MARIANA TABOX GARCIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295461 FERNANDES E VASCONCELLOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602279 COMERCIAL BOM PRECO EIRELI - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54602166 BAMBULUA MODA INFANTIL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602324 LARISSA GOMES CHAVES BOBATO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54602309 POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CONTRATO: 54201295495 IRMAOS OLIVEIRA FARMACIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602209 COMERCIO DE ALIMENTOS LGS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602330 AGRO JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: 54101890472 SANDRA GOMES DE OLIVEIRA BORGHARDT, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169434 NUTRIACAO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54602346 MARCAS DISTRIBUIDORA DE OLEOS E GRAXAS EIRELI - ME - FALIDA, ALTERACAO: 54602326 AGROPECUARIA E CEREALISTA CIGANO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602327 ALECRIM - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, 54602218 KUMON AMERICA DO SUL INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA, ALTERACAO: 54602344 BUDIB & BILO SAUDE E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54602264 HELVENG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602268 ELIZABETI BORGE DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602345 MEDEIROS & FAUSTINO COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA, 54602267 SANTOS E LOCATELLI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169451 INCORPORADORA TALLES MELLO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602238 SANEAR CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890413 VALERIA CRISTINA DA SILVA VIA 3 NOTICIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600169485 DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54602255 APARECIDA CRISTINA ARANTES MANCINE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54602320 FOLHAS AZUIS HOTEL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602323 RIBAS HEALTHCARE - REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890481 DIOGO GRANDI DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602328 SOUZALIMA E GRANDI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169515 R R PARTICIPACOES SOCIETARIAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602319 VERGAMINE E VERGAMINE LTDA ME, CONTRATO: 54201295436 MARIA CRISTINA ROSARIO MARTINS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602275 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890421 VANNUCCI MATTOS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54602229 BBKA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602352 MARCIO PADILHA DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602231 HIVAMANG AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54602354 MARCIO PADILHA DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602334 NASCIMENTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 54602333 CENTIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54602278 DAFYNI FIAMA DA SILVA PAZ ACADEMIA FORCE FIT, 54602240 WALTER ALVES VIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602329 ALECRIM - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602285 JUDIVAL MADUREIRA LE FILHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54602203 MMF SERVICOS DE CONSULTORIA E MANUTENCAO DE REDE E TELECOMUNICACAO LTDA ME, EMPRESARIO: BALANCO: 54602210 C GRAZIELI SOARES - ME, ALTERACAO: 54602141 KATIA MARIA DE OLIVEIRA CECCONELLO 28114913843, 54602142 ELITANA ALVES OVIEDO DE OLIVEIRA 81372434100, 54602143 GEOVANA CAROLINE MOTTA BRITO 03794853113, 54602144 MARI ALCIONI OLIVEIRA NETO 96839635104, INSCRICAO: 54802026952 SILVIO BARBOSA CUNHA FILHO 03166379126, 54802026944 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA PEREIRA 04548656359, 54802026961 FELIPE RODRIGUES PAES ALVES FRANCA 00395132118, 54802026979 MATHEUS BORGES PORTELA 04985523143, 54802026987 HOUSSEMAN DIEGO DE MATOS SOARES 00632135166, 54802026995 MARIA DAS DORES DE MOURA 08955524420, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602302 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54602295 M F R KANISKY - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169477 TERRA VERMELHA PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602356 ANDRE MACHADO DA SILVA ME, 54602288 EVA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES - ME, 54602150 ELIANE GONZAGA CAVALCANTI 34637998808, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602204 CAMPO ALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, 54602205 CAMPO ALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602153 MARIA INES DE SOUZA 05094660950, INSCRICAO: 54802027002 LAUDELINA ROCHA ROLON 38338122149, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602202 CAMPO ALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, 54602201 CAMPO ALTO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602157 CELIA REGINA FAUSTINO 54309930182, 54602156 PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 04455311181, 54602161 PAULA AMANDA VERON ARCE 06526873189, INSCRICAO: 54802027011 DEJALMA DE OLIVEIRA GOMES 85705241887, 54802027029 RAFAEL VINICIUS STEINHAUS 02881582109, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295380 JCL CONSULTORIA OPERACIONAL AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027045 FABRICIA CABRAL DUARTE 04536277145, 54802027037 JULIANA SOARES 01590361199, ALTERACAO: 54602164 NAIR SUDARIO FORTUNATO, INSCRICAO: 54802027053 KASSIO WILLIAN NEVES DA SILVA 04580865170, ALTERACAO: 54602165 ODAIR JOSE RADAÍ 86586890187, INSCRICAO: 54101890383 LEANDRO S. DE PAULO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295398 SANOMIA & SANOMIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027061 MARIO SERGIO DE CAMPOS 89450825149, 54802027070 DENIA BRITO CABALERO 00350991197, ALTERACAO: 54602173 RODRIGO DA SILVA BEZERRA 03674376199, 54602172 ANA ROSANGELA DA ROSA ESCOBAR 50638688191, INSCRICAO: 54101890391 THASSIO ALVES TENORIO, 54802027096 YOVERTHYS ENRIQUE RODRIGUEZ GIMON 70697113280, 54802027088 IVANIR BARBOZA PAIVA 55498850182, 54101890405 JOELMA PEREIRA SOUTO DO NASCIMENTO, EXTINCAO/DISTRATO: 54602176 ANA CLAUDIA BRANTE LEVISTSK 04582759130, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169418 OLIVETTE TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027118 LOUIS GIOVANI SOVERNIGO BONAMIGO 89037162134, 54802027100 JOUVANE ADRIANO MENSCH RUIS 06821083169, 54802027126 FLORENCIA DA SILVA VASQUES 01950656110, 54802027134 EDILSON FRANCISCO BARBOSA 02139838181, ALTERACAO: 54602179 HOUSSEMAN DIEGO DE MATOS SOARES 00632135166, INSCRICAO: 54802027142 JOSE LUCAS DA COSTA SIMAO 70718653106, ALTERACAO: 54602180 LUCYCLEIA PEREIRA DE ALMEIDA 05707571183, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295410 M K PROPAGANDA E MARKETING LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027169 RODINELI TAVEIRA LEMES 72302135172, 54802027151 EVELYN GONZALEZ JACQUET 07378875163, ALTERACAO: 54602182 CLEBIS SOUZA VICENTE 97212962104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54602305 E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027185 JEAN DE BARROS GONDIM 04150237182, 54802027177 DAMIAO PEDRO GOMES 44544820120, 54802027193 MARIO MAIDANA 63717719149, 54802027207 JOANA D ARC ALVES FONTOURA 58313729104, ALTERACAO: 54602187 ROSELY PIGOSSO 48162698191, 54602186 MIRIAM DE SOUZA SANTIAGO 02942125152, 54602188 RENNAN MARCOS SAMBRINI SIMON 05745315130, 54602189 WESLEY MAYCKON DA SILVA 01567777112, 54602190TANIA FERNANDES ARANTES 01813698180, BALANCO: 54602291 NEUZA FUCHS JARDIM, INSCRICAO: 54802027215 DAIANE BEZERRA DA COSTA 01566621160, 54802027223 JOSE DE OLIVEIRA ROSA 96061758120, ALTERACAO: 54602192 RUBENS RODRIGUES MATAS 27168190172, 54602193 PAULO RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 02257085159, EXTINCAO/DISTRATO: 54602303 M M ANACHE ME, INSCRICAO: 54802027240 ADEMIR ALVES DOS REIS 56177496172, 54802027231 MAGDIEL DE CAMARGO 39030563168, ALTERACAO: 54602195 JACO DA CRUZ GOMES 17612420597, INSCRICAO: 54802027258 REINALDO CARVALHO 30582784115, ALTERACAO: 54602197 PATRICIA FELIX DE ARAGAO 88236463168, 54602196 ANDREIA OSORIO DE CARVALHO QUINTAS 88195481191, 54602198 ELUAN STEVERSON DE LIMA 05128855163, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295444 MANIA DE BELEZA COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027266 VANIA GARCIA JUSTINO 02868916112, 54802027274 LIZIANE APARECIDA FUCHS ALESSIO 04582133142, 54802027291 ELDON DE OLIVEIRA SANTOS 00069335133, 54802027282 JHONNY LOGAN DANTAS CALDERONI 05548891103, ALTERACAO: 54602207 SANDRO DE OLIVEIRA MORAES 50641484100, INSCRICAO: 54802027304 CRISTIANE HELENA BARBOZA RIBEIRO 95185100168, ALTERACAO: 54602208 CRISTIANA DE SOUZA SEVERINO NASCIMENTO 02120382140, INSCRICAO: 54802027312 THALLINE LAIZA QUEIROZ MENEZES PANUCCI 02014809135, 54802027321 VILKER GLEDSON POMPEU 00160840120, ALTERACAO: 54602213 RAYFER ALMEIDA PRADO 00652521100, INSCRICAO: 54802027339 JOSE JESUS DE LIMA 46471227191, ALTERACAO: 54602215 RAMAO ASSUNCAO ANTUNES BALBUENO 57247641134, 54602214 CICERO DUARTE DE FREITAS 36750760163, 54602216 DENILSON SALES RAMIRES 03842871155, BALANCO: 54602290 EVANDRO MARINI EPP, ALTERACAO: 54602219 ELEN TOSATTI BARBELLA 48325972807, INSCRICAO: 54802027347 ELTON DA SILVA ROCHA 04447765160, ALTERACAO: 54602220 ROSENILDA ROSA DA CONCEICAO MARTINS 61404039104, 54602221 FABIO JUNIOR BALBUENO 03203314150, 54602223 VALDIVINO CARDOSO DOS SANTOS, 54602222 LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO 06885636193, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54602325 SEMENTES MINUANO LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54602349 TOP TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027355 JULIAN PEDRO FRUTUOZO BRAGA 06199608178, 54802027363 JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 04206242950, ALTERACAO: 54602225 ALISSON VIEIRA DOS SANTOS 00834237105, INSCRICAO: 54802027371 CLARA CAROLLO VELOZO 05385235148, ALTERACAO: 54602227 ADRIANA MARIA DA SILVA DOLCI DA SILVA 00201705133, 54602233 JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 04206242950, 54602234 DANIELA DOS SANTOS SALAZAR 70619588128, INSCRICAO: 54802027380 ANTONINHO DA SILVA PINTO JUNIOR 05326467119, 54802027401 JEOVANO DE OLIVEIRA COUTINHO 05407251108, 54802027398 ILDA LINA DE JESUS BORGES 07083895899, ALTERACAO: 54602235 CHRISTIAN FERREIRA MELCHIADES 00510435130, 54602236 CLEOMAR EUNICE MAIER ONGARATO 74369431034, 54602237 LUCIANA NOGUEIRA AGUENA BARBOSA 69450269149, INSCRICAO: 54802027410 ALEX VAZ NOGUEIRA 05431021141, 54802027428 TEREZA ALVES DE OLIVEIRA NANTES 44735200134, 54802027436 RENAN DOS SANTOS RODRIGUES 05515131100, EXTINCAO/DISTRATO:

54602242 AVELINO TELES 04429603871, 54602241 NAIR SUDARIO FORTUNATO, 54602243 MARIA DAS DORES DE MOURA 08955524420, 54602244 DANIELLE SA DA COSTA05081603163, 54602245 RODINELI TAVEIRA LEMES 72302135172, 54602246 EDUARDO CRUZ TOZANI 02772097730, 54602247 VALDINEI VAZ DE SOUZA 03249997129, 54602248 PATRICIA FELIX DE ARAGAO 88236463168, INSCRICAO: 54802027452 REGINALDO MOURA LIMEIRA 03146877180, 54802027444 JOSE JUSTINO DE SOUZA 92670687172, 54802027461 VALDINEIA FRANCISCO DE FREITAS PEREIRA 59620030125, 54802027479 FELIPE BAREM MAGALHAES 04372604106, ALTERACAO: 54602249 CLAUDIA CRISTALDO AGUIRRE 82861838191, INSCRICAO: 54802027487 LUIS CLAUDIO MOREIRA 32168160104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295584 MONTE NOBRE IMOBILIARIA E CONSORCIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027509 FERNANDA DA SILVA ASSUNCAO 02510247174, 54802027495 ANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA 01513998161, ALTERACAO: 54602251 ROSANGELA DA SILVA MIRANDA 02993725106, 54602252 LEONARDO COSTA LEITE DE SOUZA BENITES 01631577158, INSCRICAO: 54802027525 BEATRIZ ANGELICA NETO 49707019115, 54802027517 EDILENE DOS SANTOS LOURENCO 00264287177, 54802027533 GERCI FERREIRA BRANCO 42907152572, ALTERACAO: 54602253 NILZA LINA DE JESUS SANTOS 79472508634, INSCRICAO: 54802027541 PAULO FIGUEIREDO FRANCO 05698862109, 54802027568 LEANDRO GOMES BEZERRA 06466322130, 54802027550 OSWALDO GARCIA 85466263168, ALTERACAO: 54602254 SONIA MARQUES MICHELS 87038730134, INSCRICAO: 54802027576 ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA 00343104105, 54802027584 THOMAS RONALD DE SOUZA 03517903140, 54802027592 FAUSTINA RODAS FRANCO SANCHES 73993417100, 54802027606 MARCIA APARECIDA DE GOUVEIA PINHEIRO 11546196722, 54802027614 ILDA BELARDES 93141700125, ALTERACAO: 54602256 AURELINO BISPO DE MIRANDA 29421349172, INSCRICAO: 54802027622 JUCIRAICA LOPES DE JESUS 91561574104, EXTINCAO/DISTRATO: 54602259 CRISTIANA DE SOUZA SEVERINO NASCIMENTO 02120382140, 54602258 DENILSON SALES RAMIRES 03842871155, 54602260 LUDIO CORREA 00040121194, 54602261 ADRIANA MARIA DA SILVA DOLCI DA SILVA 00201705133, INSCRICAO: 54802027631 VICTOR HUGO VASQUE FRANCO 03724661177, ALTERACAO: 54602281 MIRELE SOARES PRADO 03427230147, 54602262 HEVELLYN THUANNY AGUIAR 04489239122, INSCRICAO: 54802027649 SILZE DE PAULA NEPOMUCENO 28322698852, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169558 D.S.V. AUDIO E VIDEO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027657 MARCOS FERREIRA PAIVA 03840890110, 54802027665 LUAN SILVA DE ANDRADE 70073065196, 54802027681 SUNAMITA ELAINE NOVAES MACEDO 02360017101, 54802027673 ARLINDO MEDINA 29425123187, ALTERACAO: 54602265 DANUBIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 72587210100, 54602269 ELENA CALAZANS DA SILVA 27167774898, INSCRICAO: 54802027690 JOSE ALVES FILHO 43670342168, 54802027703 TALITA BATISTA PALMA DOS ANJOS 05366036186, EXTINCAO/DISTRATO: 54602271 ROGERIO MARQUES DE MELO 00771712170, INSCRICAO: 54802027711 JOAO LUIZ ALBERTINI JUNIOR 06143821143, EXTINCAO/DISTRATO: 54602272 JEFFERSON GUERRA DE BRITO ME, ALTERACAO: 54602273 MARIELLE MISKININ BORBA 03257709994, 54602274 AILTON ALBUQUERQUE RODRIGUES DE MELLO 72566132100, INSCRICAO: 54802027720 MATHEUS ICHYI FURRER 03428919106, 54802027738 MARCELA FLAVIANA DE SOUZA MOREIRA 05195574170, ALTERACAO: 54602282 LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS 90023650125, 54602283 WAGNER DUARTE 85479535153, 54602287 NEIL GONCALVES DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54602286 JUNIEL PRUDENCIO SOARES 02889166112, INSCRICAO: 54802027746 ZILDA DAS GRACAS MARTINS ROMOLO 40510336191, 54101890430 RENATA L. D. DE CASTRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295509 ARRUDA & ARRUDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602293 JANE PAULA BENITES 86949390106, EXTINCAO/DISTRATO: 54602294 ANDRE DE SA CIRINO 86941763191, INSCRICAO: 54101890448 SANDRO VERAO DOS SANTOS PERFURACAO DE POCOS, 54802027754 JEFERSON PEREIRA MARTINS 05133004141, 54802027762 LEUZIMAR SANTOS DO CARMO 02950544258, 54802027771 SONIA CRISTINA DE SOUZA 58344136172, ALTERACAO: 54602296 CLAUDENICE FRANCISCA DOS SANTOS 12466679833, INSCRICAO: 54802027789 EMMANUEL MERLOTTI DE OLIVEIRA 96368535172, ALTERACAO: 54602297 FABIO LUIZ TRINDADE QUEIROZ 99141116100, INSCRICAO: 54101890499 JOAO PAULO GREGORIO FERRAZ, ALTERACAO: 54602301 SEBASTIAO FRANCISCO VIANA 11058862120, INSCRICAO: 54802027797 CARLOS ALEXANDRE MOSCIARO SOUZA 00064518108, 54802027801 GLEISON DA SILVA ABREU 04966439167, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295576 TABUAS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890464 V R TRINCA, ALTERACAO: 54602307 DOUGLAS GONCALVES LAFORGA 01445788160, INSCRICAO: 54802027819 MARIA LUISA BARBOSA 40784096104, ALTERACAO: 54602308 EMANUELLE BERNARDINO SALES 01158949189, INSCRICAO: 54802027827 ALDO COTRIM MARINHO 00446755184, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295533 J X CHAPADAO PRESTADORA DE SERVICO DE ARTE E PINTURAS LTDA, 54201295541 RENOVA AGRO VETERINARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027835 JOICE BENITES TARLEI 05247626192, 54802027843 MATHEUS MOURA NUNES 05683897190, ALTERACAO: 54602310 ROGERS PRATES DE PELLE 05209038114, 54602311 JULIAN PEDRO FRUTUOZO BRAGA 06199608178, EXTINCAO/DISTRATO: 54602314 MARIELLE MISKININ BORBA 03257709994, 54602313 NEIL GONCALVES DA SILVA, ALTERACAO: 54602316 ROGERS PRATES DE PELLE 05209038114, EXTINCAO/DISTRATO: 54602315 LEANDRA AYME ALVES ELIAS 03324665159, INSCRICAO: 54802027851 JORGE FRANCISCO DA SILVA 99660741120, ALTERACAO: 54602317 PATRICIA FATIMA DE GOIS 07543680920, INSCRICAO: 54802027860 AMIR VANDO ROSA 20443689865, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295550 SCALON & VIEIRA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602321 ROGERS PRATES DE PELLE 05209038114, INSCRICAO:

54802027878 VERONICA BOSA SOARES 54396220120, ALTERACAO: 54602322 JOAO MARCELO PEREIRA 94511250197, INSCRICAO: 54802027886 AMILTO DA SILVA CARVALHO NETO 06348091139, ALTERACAO: 54602332 JOELMA LIMA DE OLIVEIRA 02965543163, 54602331 EVILASIO FRANCISCO DA SILVA 00869945149, INSCRICAO: 54802027894 ROSILENE RAIMUNDO ALVES 94806888168, 54802027908 FERNANDA MOTA DA SILVA 01146740190, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295568 C2E CURSOS DE DESENVOLVIMENTO MENTAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54602335 EDERSON CARDOZO DOS SANTOS 02099246165, INSCRICAO: 54802027916 MARIA APARECIDA OLIVEIRA FIGUEIREDO 71849955549, ALTERACAO: 54602336 DANIELA DOS SANTOS SALAZAR 70619588128, INSCRICAO: 54802027924 DEJAIME CAVALCANTE DOS SANTOS 65272099168, EXTINCAO/DISTRATO: 54602340 ORIVAL BORIS 73510599853, 54602339 WAGNER LUCAS DA SILVA MIRANDA 06409241151, 54602341 ILDA DE MELO FRANCO 57263809168, INSCRICAO: 54802027932 CRISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA 02233520122, 54802027941 KELLY KARINA FREITAS DA SILVA 06139338182, ALTERACAO: 54602342 SILVIA TAKAYA FIGUEIREDO 01536310158, 54602343 MARIA ALICE MENDES 57274967134, INSCRICAO: 54802027967 JOAO PAULO COELHO DE SOUZA 02413063102, 54802027959 CICERO DE BRITO 70090486145, 54802027975 LURDES MENDES PEREIRA 71875050191, ALTERACAO: 54602347 ELTON TEIXEIRA ARECO 01393858198, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295592 SILVEIRA & PONTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802027983 VANDERLEIA DE LIMA DOS SANTOS 60954590104, 54802027991 BEATRIZ FREITAS VELASQUEZ DA SILVA 97842230072, ALTERACAO: 54602350 FLAVIO ECHEVERRIA SCARDIN 01515142167, 54602351 KAROLYNE KIMBERLY MALDONADO RODRIGUES 05225865119, 54602353 VERA LUCIA DE LIMA 56254270110, INSCRICAO: 54802028009 PAULO ROBERTO RODRIGUES 83960210159, 54802028025 ERIKA POLETO DA SILVA 02329937180, 54802028017 MATHEUS DEOMAR TEIXEIRA 01101459174, EXTINCAO/DISTRATO: 54602355 WELLINGTON DE SOUSA BARBOSA 03210769150, INSCRICAO: 54802028033 ANA LUCIA FRANCO 00069123110, 54802028041 MATEUS QUEIROZ MARQUEZIN 05283293165, EXTINCAO/DISTRATO: 54602358 EVILASIO FRANCISCO DA SILVA 00869945149, 54602357 FERNANDO CONCEICAO FERNANDES DOS SANTOS 00328849154, 54602359 JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO 01161284109, INSCRICAO: 54802028050 ARIANA VALQUIRIA DA SILVA 03998470492, 54802028068 NEVOTON BECKER LEMES 00706804180, ALTERACAO: 54602360 JEFERSON PEREIRA DA SILVA 72454784149, INSCRICAO: 54802028076 ITALLA THAIMARA LISBOA DOS SANTOS 04539040170, 54802028084 RICARDO CORREA GONCALVES 77387627134, 54802028092 GABRIEL DA SILVA SANTOS 13611373478, 54101890502 WILSON BISHOP, 54802028106 PAMELA DA COSTA BAZI MARTINS 04144092135, ALTERACAO: 54602361 CRISTINA SEIBOTH 69002584172, INSCRICAO: 54802028114 ELIDA DE AQUINO GONCALVES DA SILVA 06541161135, EXTINCAO/DISTRATO: 54602362 MURILO SOARES MARTINS - ME, 54602364 ELTON TEIXEIRA ARECO 01393858198, 54602363 KAROLYNE KIMBERLY MALDONADO RODRIGUES 05225865119, ALTERACAO: 54602365 LIDIANE APARECIDA PEDRO 04295872105, INSCRICAO: 54101890511 D G MERLIN, 54802028122 NAGUINIS FERREIRA DA SILVA PRADO 89919025100, 54802028131 RAFAEL DUARTE JACO 01157877125, 54802028149 FERNANDO PERUSSI RIBEIRO 01957790105, EXTINCAO/DISTRATO: 54602367 IRIVALDO DA COSTA CARVALHO FILHO 04370915112, 54602368 ADRIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA 01036954196, 54602369 TAIANY DE ARRUDA DUARTE 04372610181, INSCRICAO: 54802028157 JOSE HUGO AMARAL LACERDA 04347932138, 54802028165 ADRIANA FEROLA DA MOTTA 25494347818, EXTINCAO/DISTRATO: 54602370 JORGE BATISTA DA SILVA ESQUADRIAS ME, ALTERACAO: 54602371 VALDIR FERREIRA DE VASCONCELOS NETO 04034845104, INSCRICAO: 54802028173 JOSILAINE DA SILVA PAIXAO 00952731150, ALTERACAO: 54602372 LUIZ CARLOS DORVAL JUNIOR 73057096115, EXTINCAO/DISTRATO: 54602373 RAPHAEL LUCAS DA SILVA OREJANA 05704759106, INSCRICAO: 54802028181 ISIS DORO AVILA 02482305144, 54802028190 JAILTON HELIVELTON GOMES DA SILVA 02661819290, 54802028203 MARYANNE BRITTS DE OLIVEIRA CAVALI 05125018155, EXTINCAO/DISTRATO: 54602374 PAULO CESAR GOMES 97172189191, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190643935, 190655917, 190715391, 190708344, 190709545, 190709570, 190727756, 190726628, 190734221, 190734680, 190734698, 190736151, 190741503, 190744588, 190745631, 190746882, 190747447, 190747447, 190748826, 190749164, 190750464, 190750499, 190748427, 190752661, 190752718, 190752041, 190755059, 190755318, 190756713, 190757159, 190758473, 190757132, 190758635, 190759241, 190759241, 190759453, 190759411, 190759704, 190760133, 190760044, 190760826, 190760605, 190761083, 190761270, 190760893, 190760877, 190759135, 190758261, 190757752, 190753951, 190762446, 190762543, 190762799, 190762896, 190759127, 190763361, 190763281, 190763469, 190763558, 190763302, 190763591, 190763523, 190758040, 190758040, 190763965, 190763981, 190764261, 190764261, 190762152, 190764058, 190764350, 190761032, 190764341, 190764422, 190764384, 190764562, 190764601, 190764678, 190763205, 190764899, 190762471, 190764970, 190762781, 190764988, 190762918, 190765127, 190763647, 190765216, 190765305, 190765330, 190762187, 190765623, 190765780, 190765771, 190765909, 190765933, 190765968, 190765976, 190766069, 190765631, 190728116, 190766425, 190766441, 190765135, 190765437, 190766557, 190766361, 190766018, 190766930, 190767014, 190767057, 190765925, 190764996, 190767154, 190767197, 190766859.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Edital nº 29/2019-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 165/2019- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 165/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Nova Andradina**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Pontuação Tabela I	Pontuação Tabela II	Nota Final	Classificação
Anderson Pereira Tolotti	120	34	154	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das pontuações das Tabelas I e II.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 19 de agosto de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL Nº. 176/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos respectivos editais, nomeado **Sub Judice** no Diário Oficial nº. 9.959, de 07 de agosto de 2019, à página 148 para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 19 de agosto de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 176/2019 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº. 62/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.730, de 29/08/2018, págs. 43 a 48		
Edital de Homologação nº. 91/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.790, de 29/11/2018, págs. 17 e 18		
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAI		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Mario Cezar Rodrigues Mano	26/08/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EDITAL Nº. 177/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento dos cargos mencionados, homologado através do Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 9.959, de 07 de agosto de 2019, à página 148, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 19 de agosto de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 177/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Coxim

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Rafaela de Paula Carvalho Moraes	22/08/2019	8h30

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
 Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019
 PROCESSO Nº 55/000.426/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E ESTOJOS PLÁSTICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 041/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO
(EXCLUSIVO ME/EPP)

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019
REPETIÇÃO DOS LOTES: **03, 05, 06, 08, 12, 13, 15 e 16**
PROCESSO: 71/505.773/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 03/09/2019 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS ESCOLARES ADAPTADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2019
PROCESSO: 29/016.651/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL COM COTAS RESERVADAS ME/EPP E DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO E BOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2019
PROCESSO: 55/000.389/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP, COTAS RESERVADAS ME/EPP E DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2019
PROCESSO: 55/000.599/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO AGASALHOS, CONJUNTO DE CAMISA E CALÇA E MOCHILAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2019

PROCESSO: 55/000.474/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA ANÁLISE DE ALIMENTOS E ÁGUA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2019

PROCESSO: 55/000.979/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para adequação do mapa comparativo de preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPENSA

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019

PROCESSO: 27/000.839/2019

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados

o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019
PROCESSO: 31/300.152/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	2.987,00	80.649,00
01.1		2.987,00	23.896,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Tornar sem efeito o Resultado de Reanálise de Amostra e Convocação para Prosseguimento do Certame, marcado para 20/08/2019 às 08:00H, para **o lote 16** do PE nº 0015/2019, Processo: 55/000.732/2018, publicado no D.O.E. nº 9.965 de 15/08/2019, pág.59.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado- Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANALISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.204 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2019.
PROCESSO: 55/000.982/2018

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
03	CALÇADOS KALLUCI DE FRANCA LTDA - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 22/08/2019 às 14:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Republica- se por incorreção.

Publicado no suplemento do Diário Oficial n. 9.967 de 19 de agosto de 2019.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.326/2019

Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Acolho o Parecer Técnico anexo às fls. 375-376, ratificado pelo Despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços anexo à fl.379, e dou **provimento** a impugnação apresentada pela empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, no sentido de revogar o lote 09, e conseqüentemente o lote 09.1, do pregão eletrônico n. 0052/2019, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 19 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santos Dumont, através do(a) Presidente Alan Ricardo Novaes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Santos Dumont

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019

PROCESSO: .29 /036823/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: José Pereira da Silva, 406 Bairro- Jardim Santos Dumont

MUNICÍPIO: Costa Rica – MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Santos Dumont situada à Rua José Pereira da Silva, 406 Bairro- Jardim Santos Dumont

Costa Rica/MS, 16 de Agosto de 2019

Alan Ricardo Novaes
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ENEIL VARGAS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 14:00 horas, do dia 03/09/2019, no local Escola Estadual Eneil Vargas, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Eneil Vargas.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Eneil Vargas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 29/036829/2019.

Abertura da Sessão: Às 14:00 horas do dia 03/09/2019.

Endereço da abertura da sessão: Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 800, bairro Jardim Ipê.

Município: Coronel Sapucaia

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual Eneil Vargas, situada à Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 800, bairro Jardim Ipê, CEP 79995-000.

Coronel Sapucaia/MS, 16 de agosto de 2019.

Antônio Carlos da Rocha
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual José Ferreira, através de sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 15 horas, do dia 30 de agosto de 2019, na Escola Estadual José Ferreira, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual José Ferreira.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Ferreira,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 29/036841/2019

Abertura da Sessão: Às 15 horas do dia 30/08/2019

Endereço da Abertura da Sessão: Rua Beta, 406, bairro de Jupιά

Município: Três Lagoas/MS

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual José Ferreira, situada à Rua Beta Nº 406, bairro de Jupιά.

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2019.

JOELMA JACINTO DE ARAÚJO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, através da Presidente Cristiane Aparecida Tavares, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos,

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019

PROCESSO: 29/036834/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 03/09/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 204 - Conjunto Parati,

MUNICÍPIO: Campo Grande – MS,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maestro Heitor Villa Lobos, situada à Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 204 - Conjunto Parati - Nº 204.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, através do(a) Presidente Walquiria Lima Domingos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz,

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019

PROCESSO: 29/036840/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas e 30 minutos do dia 04/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua São Paulo, n. 1103 – Bairro Vila Rosa

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Severino de Queiroz situada à Rua São Paulo, Nº 1.103 – Bairro Vila Rosa.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

Walquiria Lima Domingos
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Caetano Pinto, através da Presidente Karla Yhara Tortoza Gonçalves, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Caetano Pinto.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019

PROCESSO: 29/036545/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. AFONSO PENA, 198, CENTRO

MUNICÍPIO: MIRANDA

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Caetano Pinto situada à Av. Afonso Pena, 198, Centro.

Miranda/MS, 16 de agosto de 2019.

Karla Yhara Tortoza Gonçalves
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/002.154/2019**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de inscrição no 18º AUDHOSP - Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar, em favor da **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no valor de **R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 19/08/2019

Agência Estadual de Metrologia**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 7101210420/2019

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

IRRIGA COMÉRCIAL LTDA - EPP

CNPJ nº 01.933.183/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de esgoto na sede da AEM/MS- INMETRO.

Valor: R\$ 458,85 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Em 16 de agosto de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente

AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 03/2019.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia **05 de setembro de 2019, às 09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 57/500.201/2018, cujo objeto é **a execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Hilda Durê, município de Tacuru/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2019.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia **03 de setembro de 2019, às 09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 57/500.285/2018, cujo objeto é **a prestação de serviços técnicos sociais especializados, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, integrante do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR/MCMV, no empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita, no município de Campo Grande/MS. (Termo de Cooperação e Parceria-TCP/PNHR: Módulo I, nº 490.349-57; Módulo II, nº 490.359-84 e Módulo III, nº 513.102-99/2018/MCIDADES/CAIXA).** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/2019.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia **04 de setembro de 2019, às 09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 57/500.151/2019, cujo objeto é **a execução das obras de construção de 167,50 m de muro de arrimo para 10 (dez) lotes no Conjunto Habitacional Caiuás Etapa II – Quadra 04, Lotes: 13 a 17 e Quadra 05: Lotes 13 a 17, município de Amambai/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

CONVITE: 014/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/004.555/2018.

OBJETO: Execução de obra de adequação para PSCIP (Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico) e de calçada do prédio da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde (CEME- SES), no Município de Campo Grande – MS.

RECORRENTE: VETOR TÉCNICA LTDA - ME.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA VETOR TÉCNICA LTDA - ME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 22.08.2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/100.645/2019	Aquisição de Medicamentos	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	08	Valor Total R\$ 77.400,00
		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	06, 12 e 13	Valor Total R\$ 106.602,00
		CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	02, 05 e 07	Valor Total R\$ 489,00
		CIRÚRGICA MS LTDA ME	01, 03, 04, 10, 11 e 14	Valor Total R\$ 778.072,50
		ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	09	Valor Total R\$ 2.100,00

Em 16 de Agosto de 2019.

Assinou:

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPUTA DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **018/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500463/2019**

NOVA DATA SESSÃO PÚBLICA: - 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2019

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (cordoalha), em atendimento ao **Convênio nº 824040 PROEXT 2015**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 19 de agosto de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de aluguel de sala comercial para funcionamento da Regional da JUCEMS em Paranaíba/MS

Nº PROCESSO: 71/200.228/2019

ÍTEM	UNID.	QUANTID.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	MÊS	02	EDSON DE CASTRO	1.360,00
			TOTAL	1.360,00

Campo Grande, MS 16 de AGOSTO de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente - JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 751, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR TATYANA VALERIA CAMPARA MARÇAL, matrícula n. 255968022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 752, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LILIANA DE MATOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 12 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 753, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WILLIAM DE QUEIROZ PINTO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 754, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDMIR JOSÉ BOSSO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 755, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
34169031	Oraide Serafim Baptista Katayama	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
50590024	Cledi Teresinha Piccin	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
38952023	Vicente Hiroyuki Yasunaka	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
89672022	Andrea Queiroz Gimenez	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
16127021	Dayane Silva Reis	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 756, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Oraide Serafim Baptista Katayama	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Cledi Teresinha Piccin	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
José Carlos Hilleshein	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Andrea Queiroz Gimenez	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Dayane Silva Reis	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 757, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LEONARDO DIAS MARCELLO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 758, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR BRUNA GOMES NASCIMENTO, matrícula n. 427847023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 759, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BRUNA GOMES NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e desempenhar suas funções no município de Maracaju/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 069, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº 109216023, para responder pela Ouvidoria-Geral do Estado, nos períodos e em razão dos motivos abaixo especificados, em substituição à titular RENATA LARA DINIZ BRANDÃO, Matrícula nº 113255024, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016:

Período	Motivo
06/08/19 à 08/08/19	Licença para tratamento de saúde
09/08/19 à 23/08/19	Férias regulamentares

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial nº 9958, de 06.08.2019, página 75/76

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATRO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P"/PGE/nº 213, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.941, de 12 de julho de 2019, página 131/132, que autorizou Adalberto Neves Miranda, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, Símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 64755021, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão *causa mortis* e doações - PITCD, a compensar o plantão cumprido no Recesso de 2015/2016,

Onde constou:

"... período de gozo: 22.07.2019 a 26.07.2019..."

Passe a constar:

"... período de gozo: 22.07.2019 a 28.07.2019..."

Campo Grande-MS, 01 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 364, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Norma Bocollato de Moura Lacerda - Matrícula n.º 117424024**, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, com o objetivo de atender as ações do Projeto de Expansão do Telessaúde no Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Edital de Credenciamento	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
005/2018 SES	27/003.607/2018	Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 005/2018, parte integrante do presente Contrato.	186/2019
			187/2019
			188/2019
			189/2019
			190/2019
			191/2019
			192/2019
			193/2019
			194/2019
			195/2019
			196/2019
			197/2019
			198/2019
			199/2019
			200/2019
			201/2019
			202/2019
			203/2019
			204/2019
			205/2019
			206/2019
			207/2019
			208/2019
209/2019			
210/2019			
211/2019			
212/2019			

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 102, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRÓDUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GABRIELLE MARTIMIANO, matrícula n. 480804021, lotada nesta Secretaria de Estado, 15

(quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 104, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL e GESTOR do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.206/2019, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, visando aquisição de baterias, objetivando atender as Estações Meteorológicas instaladas no Estado.

FISCAL DO CONTRATO	
FRACIANE RODRIGUES	Matricula n. 457630021

GESTOR DO CONTRATO	
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	Matricula n. 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 105, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL e GESTOR do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.287/2019, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, visando contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, objetivando atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL.

FISCAL DO CONTRATO	
JOELY MENDES DUAILIBI	Matricula n. 87742024

GESTOR DO CONTRATO	
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	Matricula n. 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 387/2019 - de 14 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão destinada a acompanhar a realização dos atos necessários para atender às recomendações constantes no Relatório Preliminar de Auditoria AGE/CONF nº 19/2019, no âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no inciso XIII, do Art. 13 da Lei Complementar 230/2016, a contar da data de sua publicação.

MAT.	NOME	CARGO
110941022	Karin Wortmann Quartin	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
98239022	Cledson Delfino Costa	Agente de Medidas Socioeducativas
65092027	Sérgio Antonio Perez	Direção Gerencial e Assessoramento
466498022	Elthon Barbosa de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 131/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN PM RR AMARILDO GARCIA HERNANDES - Mat. 110221021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303115/2014 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

PORTARIA "P" 716/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **PATRICIA DE ABREU FERREIRA**, Mat. 10456022, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **PATRICIA DE ABREU FERREIRA PORTO**, conforme consta

na Certidão de Casamento n. 17686, Fls n. 157 do Lv n. B-71, do Cartório 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/302491/2019, de 06 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 717/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", "b" e "c", § 3º letra "d" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: Sub Ten QPPM Desig. JOSE LUIS CORREA ANTUNES , Mat 54395021, do 12º BPM		
Nome Dependente a excluir: Heloisa da Silva Antunes (filha)	Data Nasc.: 26 out 2007	Natural de: Mundo Novo-MS
CPF: 066.877.961-60	Genitora: Sirlei Moreira da Silva	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula 062695 01 55 2019 1 00011 035 000545 81		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo Novo -MS		Solução ao Processo: 31/3012412/2019
NOME: Sub Ten QPPM OSEIAS BONATTO DE SOUZA , Mat 106030021, do 12º BPM		
Nome Dependente a excluir: Savio Silva Bonatto Souza (filho)	Data Nasc.: 21 nov 1996	Natural de: Navirai-MS
CPF: 065.346.581-51	Genitora: Eliane Valerio da Silva	
Documento Origem: Certidao de Obito Matricula n. 062521 01 55 2018 4 00019 085 0007942 75		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Navirai -MS		Solução ao Processo: 31/302402/2019
NOME: CB QPPM NILSON VERA DA SILVA , Mat 132577021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Regiane Benites (ex-esposa)	Data Nasc.: 02 nov 1987	Natural de: Ponta Pora-MS
CPF: 024.178.621-58	Filiação: Elisa Benites	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matricula 062000 01 55 2010 3 00027 0280 0008080 51		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302101/2019
NOME: 3º Sgt QPPM ELIENE MARIANO FERNANDES , Mat 101878021, do 13º BPM		
Nome Dependente a excluir: Sebastiao Fernandes (genitor)	Data Nasc.: 23 maio 1947	Natural de: Auriflama-Sp
CPF: 391.264.049-15	Filiação: Ephigenio Fernandes e Eugenia Batista Fernandes	
Documento Origem: Certidao de Obito Matricula n. 062430 01 55 2014 4 00046 082 0017826 62		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/302271/2019

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 718/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 718/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

NOME: SD QPPM RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Mat 426073021, do 14º BPM		
Nome Dependente: Suiane da Silva Barros de Oliveira	Data Nasc.: 24 jun 1991	Natural de: Fatima do Sul -MS
CPF: 030.026.691-05	Filiação: Paulo Barros e Terezinha da Silva Barros	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 061739 01 55 2019 2 00031 203 0005594 23		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Fatima do Sul -MS		Solução ao Processo: 31/301681/2019
NOME: 3º Sgt QPPM DELSON GARCIA DA SILVA, Mat 121825021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Vanessa do Carmo Sanches Rossi Garcia da Silva	Data Nasc.: 14 jul 1984	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 001.041.831-40	Filiação: Valdelicio Aparecido Rossi e Mercedes Sanches Rossi	
Documento Origem: Certidao Casamento n. 9.044, Fls n. 069 do Lv n. 038		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Aquidauana-MS		Solução ao Processo: 31/301955/2019
NOME: 3º Sgt QPPM ELSON MACEDO MALAQUIAS, Mat 86245021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Roberta Alves de Oliveira Macedo	Data Nasc.: 16 out 1985	Natural de: São Simão-GO
CPF: 014.933.331-51	Filiação: Maria Jose Alves de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062562 01 55 2017 2 00012 279 0002972 39		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Costa Rica-MS		Solução ao Processo: 31/301750/2019
NOME: CB QPPM JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO, Mat 11505021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Jennifer Balbuena Soares de Albuquerque	Data Nasc.: 01 set 1991	Natural de: Porto Murtinho-MS
CPF: 038.647.681-01	Filiação: Admir Castro Soares e Marisa Balbuena	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2012 3 00188 255 0017656 81		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301957/2019
NOME: CB QPPM ALEXANDER MARTINS LOURENÇO, Mat 19924021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Aline Cecilia Bagnol Lourenço	Data Nasc.: 1º set 1979	Natural de: Bauru-SP
CPF: 701.780.381-72	Filiação: Jose Bagnol e Elsira Ramos Bagnol	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 092901 01 55 2017 3 00237 113 0032213 70		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301954/2019
NOME: 1º Sgt QPPM MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA, Mat 49171021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Letícia de Oliveira Araujo Mendonça	Data Nasc.: 24 maio 1983	Natural de: Aquidauana-MS

CPF: 000.818.151-90	Filiação: Joao Batista Gomes de Araujo e Doroteia de Oliveira Araujo	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062828 01 55 2016 2 00024 043 0005516 91		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio-MS		Solução ao Processo: 31/302099/2019
NOME: CB QPPM RODRIGO GARCIA DA SILVA, Mat 541021, do 14º BPM		
Nome Dependente: Simone Cristina Zalamea Maciel Cezar Garcia		Data Nasc.: 03 mar 1987
Natural de: Santa Rosa-RS		
CPF: 023.023.191-84	Filiação: Teodomiro Maciel Cezar e Vera Lucia Cezar Lach	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062109 01 55 2019 2 0000752 23		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Distrito de Culturama-MS		Solução ao Processo: 31/302040/2019
NOME: CB QPPM EDIMAR ALVES DA SILVA, Mat 96445021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Michele Maria de Sousa Santos Alves		Data Nasc.: 17 out 1979
Natural de: Bambui-MG		
CPF: 694.494.731-53	Filiação: Miraldo Inacio dos Santos e Zeila Maria de Sousa	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2018 3 00245 220 0034720 12		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301965/2019
NOME: 3º Sgt QPPM REGINALDO JOSE DOS SANTOS, Mat 23599021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Cleilia de Souza Pereira Luiz		Data Nasc.: 18 dez 1978
Natural de: Caraguatuba-SP		
CPF: 837.759.431-53	Filiação: Jecer Pereira Luiz e Aparecida Maria Pereira Luiz	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062901 01 55 2003 2 00225 133 0041964 93		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/304918/2018
NOME: CB QPPM LEANDRO ANSELMO CANALI, Mat 131430021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Valquiria Rosa Dos Santos Canali		Data Nasc.: 23 mar 1986
Natural de: Eldorado-MS		
CPF: 016.580.681-81	Filiação: Antonio Francisco dos Santos e Alice Rosa dos Santos	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 062149 01 55 2015 2 00025 049 0005254 93		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Ivinhema-MS		Solução ao Processo: 31/302065/2019
NOME: SD QPPM JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA, Mat 426958021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente: Angelica dos Reis da Silva		Data Nasc.: 13 dez 1999
Natural de: Sete Quedas-MS		
CPF: 045.593.571-88	Filiação: Vilmar Ribeiro da Silva e Marta dos Reis	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 0621900155 2019 3 00001 131 0000131 29		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Tacuru-MS		Solução ao Processo: 31/302397/2019
NOME: CB QPPM EDINALDO DE ARRUDA QUADRA, Mat 111575021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente: Larissa Coinete Nunes		Data Nasc.: 18 abr 2000
Natural de: Amambai-MS		
CPF: 068.605.111-41	Filiação: Aristeu Siqueira Nunes e Katia Regina Martins Coinete	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 157974 01 55 2018 2 00016 008 0005618 81		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai-MS		Solução ao Processo: 31/302625/2018
NOME: 3º Sgt QPPM MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO, Mat 25965021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Aline Cassiane Regis Souza		Data Nasc.: 27 jan 1985
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 012.294.991-99	Filiação: Claudimiro Vieira de Souza e Tania Aparecida Martins Regis	

Documento Origem: Certidao Casamento Matrícula n. 0629010155 2010 3 00168 067 0011487 31	
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/302675/2019

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 244, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, Progressão Funcional do nível VI para o nível VII, a contar de 1º de agosto de 2019, ao ST BM REGINALDO ELOE PEREIRA, matrícula n. 78.632-021, lotado na QCG/CBMMS, por ter completado mais 5 (cinco) anos de efetivo serviço, período de 01.08.2014 a 31.07.2019, conforme o que prescreve o art. 26, § 1º, Inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 204, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR, fins de regularização funcional, o ST BM (Desig.) Arlindo Abreu de França, matrícula n. 41.724-025, na Coordenadoria Militar/SEJUSP, a contar de 23 de março de 2015, por ter sido designado para o serviço ativo do CBMMS, conforme publicação no DOEMS n. 8.886, de 23.03.2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 206, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e artigo 16, IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, o ST BM (Designado) Arlindo Abreu de França, matrícula n. 41.724-025, da Coordenadoria Militar/SEJUSP para o QCG/Ajudância Geral, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 207, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a Cb QBMP-1.a Marcelia Gamarra Lubacheski, matrícula n. 124.956-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CAGP, a contar de 9 de maio de 2019 (Ofício n. 1231/CRH/GAB/SEJUSP/2019, de 30 de maio de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "S" DPGE n. 297/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2019.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 298/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR JOSÉ VAMBERTO ALVES, matrícula n. 5509645-3, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 299/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
020/DPGE/2019	Efrat Engenharia - Eireli	Processo n. 33/007.066/2019 – Prestação de serviço de reforma predial, a ser realizada no prédio da Defensoria Pública, na cidade e comarca de Sidrolândia-MS.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 053/19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo para exercer a função de fiscal de contrato, no processo relacionado, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Servidor	Matrícula	Nº Processo	Contrato
Jane Cléa Arsamendia	104526022	51/200.624/2019	GUATÓS – Prestadora de Serviços EIRELI

Campo Grande MS, 19 de agosto de 2019

Youssif Domingos
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 054/19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Iara Sonia Marchioretto**, matrícula nº 107481021, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação e da Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, para responder pela Câmara de Regulação Econômica da Diretoria de Regulação e Fiscalização - Área de Saneamento Básico da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600844/2019

ASSUNTO: REQUER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO POR FILHO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

DECISÃO: Deferido o pedido da servidora **INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO**, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, conforme Parecer Conclusivo do CEPEN, fls. 17 e Parecer nº. 225/2019, da Procuradoria Jurídica, fls. 21/22, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 24.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS

Assunto: Alteração do período aquisitivo de férias.
 Lotação: AGEPEN/MS
 Situação: Da ativa
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Agente Penitenciário Estadual	31/600378/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação nº 24/2019/PJUR/AGEPEN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

AUD OLIVEIRA CHAVES
 DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 804, de 15 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE BARROS**, prontuário nº 114890022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 02/9/2019 a 16/9/2019, em substituição a titular LIGIA MARIA ASATO DORTA, prontuário nº. 55859021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente AGEPEN/MS
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 797, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 797, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CONTAGEM ATÉ	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				30/06/2019			DE	PARA	
1	105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	01/06/2009	3682	0	3682	II	III	01/06/2019

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CONTAGEM ATÉ	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/12/2018			DE	PARA	

1	119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	01/12/2008	3683	0	3683	II	III	01/12/2018
---	-----------	---	------------	------	---	------	----	-----	------------

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.967, de 19 de agosto de 2019, página 80.

PORTARIA "P" AGRAER N. 316 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, sob a presidência do primeiro, para apurar as fatos articulados, aproveitando os atos processuais produzidos até a data de 14 de agosto de 2017, do processo n. 63/200436/2016, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.967, de 19 de agosto de 2019, página 80.

PORTARIA "P" AGRAER N. 317 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, sob a presidência do primeiro, para apurar as fatos articulados no processo n. 71/600571/2017, estabelecendo prazo de prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.967, de 19 de agosto de 2019, página 80.

PORTARIA "P" AGRAER N. 318 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, sob a presidência do primeiro, para apurar as fatos articulados, podendo ser aproveitando os atos praticados até a data de 13 de agosto de 2018, do processo n. 71/600462/2018, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos,

a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.160, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social o servidor, JOSÉ ALVES BARBOZA FILHO, matrícula n. 110936022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77 todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002243/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.161, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA DA SILVA, matrícula n. 23542021, ocupante do cargo de Agente de atividades Educacionais, função, Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013212/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.162, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM VALDISSE INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 79825021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.163, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM GILDO CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 71880021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301818/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.164, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA CORDENUNSI, matrícula n. 87319021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012791/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 002, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que confere o Decreto n. 14.754 de 12 de junho de 2017, e na conformidade do art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL e GESTOR do Contrato Administrativo, Processo n. 71/300.015/2019, a ser celebrado pela Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso Do Sul – MS MINERAL, visando contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, objetivando atender às necessidades da Empresa de Gestão de Recursos Minerais.

FISCAL DO CONTRATO	
JOELY MENDES DUAILIBI	Matricula n. 87742024

GESTOR DO CONTRATO	
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	Matricula n. 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNTRAB N.º 65/19, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 43/19, de 24 de junho de 2019, publicada no DOE Nº 9.930 de 27 de junho de 2019, página 100, que divulgou o período de gozo de férias do mês de Julho de 2019 da servidora **Percilia Sodre**, matrícula 108586021, faz-se as seguintes apostilas:

ONDE CONSTOU: "...Percila Sodré..."

PASSE A CONSTAR: "...Percilia Sodre..."

ONDE CONSTOU: "...08/07/2019 a 22/07/2019..."

PASSE A CONSTAR: "... 15/08/2019 a 29/08/2019..."

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **175/2019** – PRODHS/UEMS, de 16 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº **9967**, de 19 de agosto de 2019, à página nº 44, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 113/2018 – PRODHS de 11/09/2018, D.O. 9740 do dia 13/09/2018, página 18;			
- EDITAL de Homologação nº 81/2018 – RTR de 06/12/2018, D.O. 9797 do dia 10/12/2018, página 22.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	C H
JULIELEN ZANETTI BRANDANI (20/08/19 a 31/12/19)	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Coxim	16 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 113/2018 – PRODHS de 11/09/2018, D.O. 9740 do dia 13/09/2018, página 18;
- EDITAL de Homologação nº 81/2018 – RTR de 06/12/2018, D.O. 9797 do dia 10/12/2018, página 22.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	C H
JULIELEN ZANETTI BRANDANI (20/08/19 a 31/12/19)	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Coxim	18 h

Em 19 de agosto de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 117, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 71/455.765/2019, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Adriana Lopes Moreira da Silva**, matrícula nº 93877021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; **Delson Sandim Afonso**, matrícula nº 90392021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental e **Patricia Rodrigues Mendonça**, matrícula nº 87840023, ocupante do cargo de Gestor Ambiental; todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE AGOSTO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 119, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
008/2019	11865	Engetec Medical Ltda-ME	71/400799/2017	Francisco Gilvanci dos Santos	84438023

CAMPO GRANDE, 8 DE AGOSTO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.033/2018

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00011/DPGE/2018 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2018, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e alimentação preparada, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00011/2018 - SRP, Processo Administrativo n. 33/008.033/2018, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE 1 - Empresa vencedora: VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 28.498.016/0001-95, com sede na Rua São Domingos, n. 588, Sala 505, Bairro Santa Mônica, CEP 44.077-465, no Município de Feira de Santana, BA.

GRUPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
1	Diária de apartamento simples, incluso café da manhã	diária	300	287	192,00
2	Refeição Simples - Cardápio I	unidade	100	100	49,99
3	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio II	unidade	100	100	49,99
4	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio III	unidade	100	100	45,99
5	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio IV	unidade	100	100	27,99
6	Serviço de Quarto (Room Service) - Cardápio V	unidade	100	100	17,98

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/008.034/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 00012/2018-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 005/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 005/DPGE/2018, para futura e eventual contratação de empresa especializada em filmagem, gravação de eventos (encontros setoriais, congressos, reuniões de trabalho regionalizadas, cursos, palestras, seminários, diálogos, fóruns e demais eventos) e edição de vídeos digitais, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00012/2018 - SRP, Processo Administrativo n. 33/008.034/2018, conforme fornecedor, item, e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI, CNPJ 22.730.118/0001-08, com sede na Rua Pestalozzi, n. 121, Vila Miguel Couto, CEP 79.040-220, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)
1	Filmagem, gravação e edição de vídeo digital com cópias editadas em DVD, o que inclui captação e edição de imagens e áudio dos eventos da Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS.	UN	170 Horas	129 Horas	258,95

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**PROCESSO** n. 33/007.075/2018**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 00014/DPGE/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 006/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 006/DPGE/2018, para eventual aquisição de persianas, com instalação, incluso a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos, para fins de atendimento a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS (UASG 926605), tudo conforme condições, quantidades, endereços de fornecimento e demais exigências estabelecidas no edital e nos anexos do edital do pregão que originou a formalização da presente, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00014/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.075/2018, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITEM 1 – Empresa Vencedora: DECORAÇÕES PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.222.769/0001-42, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n. 906, Bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT R\$
01	PERSIANA VERTICAL recolhível, em tecido de juta resinada com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180º. A cor é a padrão existente da Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Pantanal.	M²	100	100	64,00

ITEM 2 – Empresa Vencedora: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 25.054.102/0001-10, com sede na Rua Pedro Trogo, n. 728, loja, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-410, na cidade e Município de Juiz de Fora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT R\$
02	PERSIANAS HORIZONTAIS em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública do Estado, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180º, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Ita Persianas.	M²	900	737,45	78,06

Campo Grande/MS, 19 de agosto 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**PROCESSO** n. 33/007.076/2018**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 007/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 007/DPGE/2018, para futura e eventual aquisição de dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais, Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, pessoa física e (ou) emissão de certificados Digitais pessoa física Nível A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital do pregão eletrônico e seus anexos que deram origem ao presente registro, obtida através do Pregão Eletrônico n. 00013/DPGE/2018, Processo Administrativo n. 33/007.076/2018, com validade para 12 (doze) meses, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITENS 1 e 2- Empresa Vencedora: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 18.799.897/0001-20, com sede na Avenida Pio XII, 545, quadra 97, lote 1/2, Vila Aurora Oeste, CEP 74.425-098, Goiânia, GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT (R\$)	ADESÃO AUTORIZADA	SALDO PARA ADESÃO
01	Dispositivo criptográfico Token USB para armazenamento de Certificados Digitais - Tipo A3	UN	250	35	79,00	50	450
02	Emissão de Certificado Digital pessoa física Nível A3	UN	250	35	136,00	50	450

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 017/2019 CSDP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **ALBERTO OKSMAN**, matrícula nº 5511744-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de agosto de 2019 - Ata nº 1.559 (Processo nº 33/005.020/2019).

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 018/2019 CSDP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 5515254-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de agosto de 2019 - Ata nº 1.559 (Processo nº 33/005.021/2019).

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2019

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição filtros diversos, para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de agosto de 2019 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 16 de agosto de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 135/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de poda de árvores, extirpação, repicagem e armazenamento de lenha, plantio de mudas (em substituição).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 16 de agosto de 2019.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção/edificação da obra de um muro com 210,4 metros lineares por 2 metros de altura, localizado na Rua dos Uruguaiana - Centro de Exposições, no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor (es):

JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS ME

CNPJ: 29.180.515/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 96.665,34 (Noventa e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Anaurilândia - MS, 19 de agosto de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará no dia 23 de setembro de 2019 às 08:00 horas, na sala do Núcleo de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 - Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "ALIENAÇÃO ONEROSA" de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Objeto: Alienação onerosa da área que menciona a Lei Ordinária nº 2.572/2018 publicada em 02 de agosto de 2018 alterada pela Lei Ordinária nº 2.626/2019 publicada em 06 de junho de 2019, ambas publicações feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana disponível em <http://www.aquidauana.ms.gov.br/edoem/>. O edital e anexos estarão disponíveis no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também, o edital e informações, serem solicitados por meio de e-mail enviado à licitacao.contratos@gmail.com aos cuidados da CPL.

Aquidauana/MS, 19 de agosto de 2019

Murilo Faustino Rodrigues – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, nomeada pela decreto nº 095/2018, o Prefeito Municipal Jorge Luiz Takahashi, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando selecionar os projetos das empresas privadas interessadas a se instalar ou transferir as atividades empresariais no Distrito Industrial de Batayporã, sito a quadra 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Urbano Gracinda Costa Oliveira, conforme memorial descritivo, e CI/ADM 0115/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. O prazo cadastramento dos projetos será de 10 de janeiro de 2019 à 15 de dezembro de 2019. Mais informações pertinentes, poderão ser solicitados no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Centro - Batayporã-MS. Batayporã-MS, 19 de agosto de 2019. Jorge Luiz Takahashi - Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Batayporã - CMDE.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender o ESF São Luiz com recurso de Emenda Parlamentar processo nº 27/04286/17, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 157/2019, processo administrativo nº 072/2019, haja vista a necessidade de alterações substanciais no ANEXO I - Termo de Referência. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 19 de agosto de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 043/2019. Objeto: contratação de empresa para a locação de um caminhão basculante com capacidade de carga de no mínimo 5 m³, para a realização de serviços no setor urbano do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 154/2019, processo administrativo nº 076/2019. ADJUDICO a empresa JOSÉ FLAVIO DE SA 67665624987 -MEI, inscrita no CNPJ nº 17.668.897/0001-29, para fornecer o item nº 01, no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE -Pregoeiro -HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 19 de agosto de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 038/2019, Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos farmacêuticos aviados pelo plantão de atendimento emergencial aviados pelo Plantão de Atendimento Emergencial, a serem retirados em Farmácias mediante Receituário Médico, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro às empresas proponentes: a)- DROGARIA CAARAPÓ AVENIDA LTDA - ME, CNPJ nº 01.756.694/0001-54; para fornecer os itens: 12, 18, 21, 23, 24, 34, 47, 55, 57, 71, 76, 79, 86, 88, 91, 92, 95, 96, 109, 111, 114, 125, 131, 132, 138, 143, 151 e 153 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total

de R\$ 159.756,34 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); b)- MARLUCIA M.S.COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.940.865/0001-26; para fornecer os itens: 2, 8, 29, 33, 42, 72, 100, 102, 108, 124, 133, 140, 141 e 144 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total de R\$ 62.701,56 (sessenta e dois mil e setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos); c)- SILVANA BARATELLA FERNANDES-EPP, CNPJ nº 05.112.326/0002-05; para fornecer os itens: 9, 17, 20, 30, 43, 50, 58, 60, 68, 73, 75, 78, 83, 84, 89, 94, 97, 105, 110, 113, 118, 135 e 152 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total de R\$ 138.929,16 (cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); d)- L. K. F. OLIVEIRA MARCONDES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.230.138/0001-30; para fornecer os itens: 3, 7, 10, 31, 37, 40, 52, 59, 62, 80, 93, 107, 119, 137, 139 e 150 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total de R\$ 121.162,16 (cento e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); e)- SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME, CNPJ nº 24.385.511/0001-37; para fornecer os itens: 1, 4, 6, 16, 26, 32, 35, 39, 53, 61, 77, 81, 82, 87, 112, 122, 123, 127, 134, 142, 145 e 149 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total de R\$ 119.008,58 (cento e dezenove mil e oito reais e cinquenta e oito centavos); f)- CONEGLIAN E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 30.879.844/0001-15; para fornecer os itens: 5, 15, 27, 28, 38, 44, 46, 48, 63, 65, 67, 69, 74, 85, 98, 99, 106, 128, 129, 130, 136, 146, 147 e 155 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total de R\$ 134.664,22 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); e g)- DANILO DE PAULA MUNHOZ & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 33.132.068/0001-83; para fornecer os itens: 11, 13, 14, 19, 22, 25, 36, 41, 45, 49, 51, 54, 56, 64, 66, 70, 90, 101, 103, 104, 115, 116, 117, 120, 121, 126, 148 e 154 descritos no Anexo I do Edital perfazendo um valor total de R\$ 118.506,48 (cento e dezoito mil e quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos), Totalizando o valor global R\$ 854.728,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 19 de agosto de 2019.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada global, para execução de drenagem pluvial na cidade de Caarapó-MS nas ruas: Av. XV de Novembro (entre as Ruas Rui Barbosa e Manoel F. de Araújo), Rua Mato Grosso (entre as Ruas XV de Novembro e Duque de Caxias) e Rua Duque de Caxias (entre as Ruas Mato Grosso e Manoel F. de Araújo), no Bairro Vila Planalto, no município de Caarapó-MS, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 05/09/2019 às 08 horas. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes Caarapó-MS, em 19 de agosto de 2019

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.839/2019-05

LICITAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 03 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de setembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.814/2019-16

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO MAGNÉTICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de setembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.565/2019-57

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME DE INCÊNDIO.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 04 de setembro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 04 de setembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov/sgc>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.390/2019-44

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento supracitado tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS

DEMANDAS JUDICIAIS resultou fracassado, sendo os lotes 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11 e 18 desertos e os lotes 04, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 fracassados.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.238/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento supracitado tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) CADEIRAS resultou fracassado.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2019 - Processo nº 11.771/2019

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 19 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Inocência

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO Nº 098/2019

Republica-se para retificar
Publicado no diário dia 17/06/2019

Node se lê:

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

Leia – se:

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização da certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 112/2019.Pregão Presencial nº 078/2019Contrato Nº 187/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA ME OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e a prestação de serviços de Caixa de Direção para atender os veículos utilizados no Transporte Escolar pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 01/07/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o Valor Total de **R\$ 205.526,43 (duzentos e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Manoel Messias da Silva. **FORO:** Ivinhema-MS, 01 de julho de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 116/2019.Pregão Presencial nº 081/2019Contrato Nº 188/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **KOL & KOL LTDA ME OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos dos Veículos da Frota do Transporte Escolas do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA:** 04/07/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 234.975,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Francisco Cezar Kol**. **FORO:** Ivinhema-MS, 04 de julho de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 125/2019.Pregão Presencial nº 87/2019Contrato Nº 192/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDAOBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 19/07/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 106.541,63 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).****ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Gilberto Serrante**FORO:** Ivinhema-MS, 19 de julho de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal.**

Processo Administrativo nº 135/2019.Inexigibilidade nº 03/2019Contrato Nº 193/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – ADVOGADOS S/SOBJETO:** O presente contrato tem por **objeto** a Contratação de serviços especializados de advocacia na realização de estudos e emissão de recurso administrativo do índice do ICMS publicado através da Resolução 3025/MS/SEFAZ.**VIGÊNCIA:** 22/07/2019 a 22/07/2020.**VALOR:** Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores efetivamente recuperados por meio dos serviços da contratada, limitados ao valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Glauco Lubacheski de Aguiar***FORO:** Ivinhema-MS, 22 de julho de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 127/2019.Pregão nº 88/2019Contrato Nº 195/2019.PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **ROMÃO BEZERRA DE SOUZA MEOBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de câmeras de vídeo bem como instalação das mesmas nos veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 25/07/2019 a 31/12/2019.**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 42.500,16 (quarenta e dois mil e quinhentos reais e dezesseis centavos)**, discriminado da seguinte forma.**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Romão Bezerra de Souza***FORO:** Ivinhema-MS, 25 de julho de 2019.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 14/08/2019, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 131/2019, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Asfaltamento e Recapeamento Asfáltico para recuperação da pavimentação em diversas ruas e avenidas da área urbana desta cidade de Jateí-MS, bem como do Distrito de Nova Esperança*, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICO à empresa vencedora do certame: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.122/0001-65, com sede na Rua Professor Xandinho, nº 507, Bairro Almeida Lima, na cidade de Campo Grande-MS, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 601.000,00 (seiscentos e um mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de Agosto de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS
REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 123/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS – COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS FALTANTES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015.

Data da Sessão: 04 de setembro de 2019.

Local: Rua Corumbá Nº 500 – Centro - Ladário-MS.

Horário: 8h30min

Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202 ou licitacao.ladario@gmail.com e licitacao@ladario.ms.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA – Nº 004/2019– PROCESSO Nº 125/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade Concorrência nº004/2019, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS, realizada a abertura da Proposta de Preços em 19/08/2019 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **UNIPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20, com o valor de **R\$ 1.354.530,29 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).**

Ladário - MS, 19 de Agosto de 2019.

Marcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

Com base nas informações constantes no Processo n.º 125/2019, referente à Concorrência nº004/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS, em favor da empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20, com o valor de R\$ 1.354.530,29 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).**

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 19 de Agosto de 2019.

Edilson Soares Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO Nº 061/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 15 de agosto de 2019.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 073/2018**

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de alugar um container para guardar materiais de construção e equipamentos das obras e também devido aos forros em PVC que foram decrescidos, referentes à execução da obra de construção de nove unidades habitacionais na chácara nº 173, em Nova Andradina/MS.

Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 13,65%, que equivale ao valor de **R\$24.699,41 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**. Portanto, passa o valor global de R\$126.050,81 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para **R\$150.750,22 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)**. A previsão legal encontra-se no art. 65 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 16 de agosto de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 192/2019 – S.R.P. do processo nº 76815/2019 – FLY 0333.0007037/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais, no município de Nova Andradina, conforme CI nº 297/2019 e solicitação nº 1516/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Recursos provenientes do FUNDERSUL. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato

o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 30/08/2019 às 15h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 15 de agosto de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

PARTES - Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a empresa NIPHA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional de Pavimento (Recapeamento), em diversas ruas do Município de Porto Murtinho-MS conforme projetos e especificações constantes no Memorial Descritivo e anexos.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações

VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.572.693,73 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serv. Públicos
Unidade: 11.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serv. Públicos
Funcional: 26.782.0014 - Transporte Rodoviário
Projeto de Atividade: 1013 - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas fluviais e recuperação de vias públicas
(386) 0.51.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS 08 de agosto de 2019.

ASSINAM:

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS- pela Contratante.

PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS - pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 095/2019, que tem por objeto **Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Rede de Iluminação Pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **Kosloski & Figueiredo Ltda EPP** para os itens: 4, 8 e 11 com valor total de R\$ 4.711,70 (Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Setenta Centavos). **Diluz Comercio de Materias Elétricos Ltda EPP** para os itens: 5, 13, 18, 19, 26 e 27 com valor total de R\$ 31.129,50 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte Nove Reais e Cinquenta Centavos). **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP** para os itens: 3, 7, 10, 12, 17 e 20 com valor total de R\$ 30.206,80 (Trinta Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos). **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda EPP** para os itens: 6, 22 e 25 com valor total de R\$ 27.783,00(Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais). **WEB Elétrica Eireli ME** para os itens: 1, 9, 15, 16, 21, 23 e 24 com valor total de R\$ 92.042,00(Noventa e Dois Mil, Quarenta e e Dois Reais). **Luz & Cia Eireli ME** para os itens: 2 e 14 com valor total de R\$ 17.760,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 131/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 - SRP

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços, menor preço por item, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo tais como: (**higiene e limpeza**), para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 02/09/2019, com início as 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria - MS, 19 de Agosto de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0074/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2019

OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos da frota das Secretarias Municipais do Município de Sete Quedas - MS pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3, totalizando R\$ 219.213,75 (duzentos e

dezenove mil e duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos); AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 184.325,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais); Sete Quedas/MS, 19 de agosto de 2019.

Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de agosto de 2019.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 011/2019 - PROCESSO Nº: 073/2019. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de construção de um CREAS para atender o Município de Sonora, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 863784/2017 MDS/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MINISTÉRIO DA CIDADANIA) e o Município de Sonora. Empresa Classificada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R\$ 466.888,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Sonora – MS, 19 de agosto de 2019. CELSO ESCOBAR DE LEMOS - Presidente da CPL. Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DIESELBRAS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação n.58/2010, para Comercio Atacadista de Combustíveis realizado por Transportados retalhista TRR, localizada a Rua Norte, 51, Jd. Inocencia, município de Paranaíba/MS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: ALARMES PROTECTUS SEGURANCA ELETRONICA LTDA., CNPJ sob nº 26.851.477/0001-74, sediado em Campo Grande/MS, na Av. Três Barras, nº 344, Bairro Vilas Boas

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços e manutenção em alarmes eletrônicos monitorados para a sede do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 2.515,92 (dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos), vigente até 01/04/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PEDRO ALVES PEREIRA (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 11.528.281/0001-76, sediado em Campo Grande/MS, na Rua José Amadei, nº 629

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fotógrafo para o Workshop – Tributos Federais Atividade Rural Pessoa Física, realizado no dia 05/07/19, no auditório da Delegacia da Receita Federal em Campo Grande/MS

Do Preço e Vigência: R\$ R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), vigente até 05/07/2019

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: REPRINT COMERCIO E LOCACAO DE COPIADORA LTDA., CNPJ sob nº 10.901.830/0001-43, sediado em Campo Grande/MS, na Av. Bandeirantes, nº 1172, Bairro Taquarussu

OBJETO DO CONTRATO: Locação de impressora multifuncional para o setor de Atendimento do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 3.039,96 (três mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos), vigente até 27/06/2020

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e PAULO MARCIO YAMAKI (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADO: ESTRATEGIA IT LTDA., CNPJ sob n.º 15.813.403/0001-27, sediado em Porto Alegre/RS, na Rua Otelo Rosa, n.º 612, Bairro Ipanema

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licença para renovação e instalação do CGSS (Comprehensive Advanced Gateway Security Suite) para Appliance Sonicwall TZ400 pelo período de 03 (três) anos

Do Preço e Vigência: R\$ 10.820,99 (dez mil oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), vigente até 22/07/2022

Assinam o Contrato: IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e RICARDO MARQUES MAESTRI (Contratado).

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.234.788/0001-99, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, n.º 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n.º 500.929.951-87 e RG sob n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00013-1	JARDIM DA MOOCA	004/007	JULIANO DO NASCIMENTO VARGAS
250/00012-1	JARDIM DA MOOCA	004/006	JULIANO DO NASCIMENTO VARGAS
250/00116-1	JARDIM DA MOOCA	010/016	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n.º 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF n.º 500.929.951-87 e RG n.º 772.496 SSP/MSV, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: JOSUE DA SILVA**, CPF n.º 408.474.702-53 e **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA SILVA**, CPF n.º 479.361.262-87. Ref.: Lote 04, Quadra 15, Jardim do Córrego, nesta capital. **Matrícula n.º 240.990** da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foram certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF n.º 500.929.951-87 e RG n.º 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: PRISCILA CAMILO BREGANHOLA BARBOSA**, CPF n.º 329.050.748-33 e **MARCOS ALVES BARBOSA**, CPF n.º 960.678.531-91. Ref.: Lote 08, Quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta capital. **Matrícula n.º 255.994** da 1ª C.R.I.; **MARCELO SANTOS RIBEIRO ASSUNÇÃO**, CPF n.º 663.006.651-00 e **CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA**, CPF n.º 609.798.011-68. Ref.: Lote 10, Quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta capital. **Matrícula n.º 256.044** da 1ª C.R.I.; **DULLIANE DA SILVA MENDES**, CPF n.º 003.867.321-59 e **RENATO ANDRE DE LIMA**, CPF n.º 030.437.561-69. Ref.: Lote 08, Quadra 07, Paraíso do

Lageado, nesta capital. **Matrícula nº 255.769** da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.
Campo Grande–MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MSV, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: JOSUE DA SILVA**, CPF nº 408.474.702-53 e **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA SILVA**, CPF nº 479.361.262-87. Ref.: Lote 04, Quadra 15, Jardim do Córrego, nesta capital. **Matrícula nº 240.990** da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foram certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

Samara Tino Mendes torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a licença de operação para comércio de gás liquefeito de petróleo, localizada na Rua mato grosso, 2101, município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SIAMS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 23 de agosto de 2019 às 10 horas**, na sede do SENAI, rua Jandaia – 1.905, Bairro Vista Alegre, Dourados-MS., para em primeira convocação deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Tomar conhecimento, discutir e votar a Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dourados e Região;

Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência;

Tomar conhecimento discutir e votar a proposta da Diretoria, no sentido de estabelecer a Contribuição Assistencial Patronal, com amparo no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, a ser inserida na Convenção Coletiva de Trabalho Não havendo quórum, para deliberação no horário acima, a Assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, com pelo menos um terço dos associados nas condições acima.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2019.

Sergio Marcolino Longen
Presidente

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: PRISCILA CAMILO BREGANHOLA BARBOSA**, CPF nº 329.050.748-33 e **MARCOS ALVES BARBOSA**, CPF nº 960.678.531-91. Ref.: Lote 08, Quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta capital. **Matrícula nº 255.994** da 1ª C.R.I.; **MARCELO SANTOS RIBEIRO ASSUNÇÃO**, CPF nº 663.006.651-00 e **CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 609.798.011-68. Ref.: Lote 10, Quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta capital. **Matrícula nº 256.044** da 1ª

C.R.I.; **DULLIANE DA SILVA MENDES**, CPF nº 003.867.321-59 e **RENATO ANDRE DE LIMA**, CPF nº 030.437.561-69. Ref.: Lote 08, Quadra 07, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 255.769 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

Suzano S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS alteração de razão social da Autorização Ambiental nº 853/2016 Processo 02679/2016 válida até 31/08/2020 de Fibria MS Celulose Sul Mato-grossense Ltda para Suzano S.A. para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas na Fazenda Capelinha, município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CANCELAMENTO DE SESSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas, faz saber que por determinação do Presidente da Casa Legislativa, que enviou Comunicação Interna solicitando alterações no objeto do Presente Certame Licitatório, após análise desta Comissão, chega-se a conclusão que diante das alterações solicitadas, temos que as mesmas atendem ao interesse público, razão pela qual se faz necessário que, seja Suspendido o Processo Licitatório 001/2019 para alterações no EDITAL, especificamente em relação ao seu objeto.

Diante do exposto, fica suspenso o citado processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, bem com fica cancelada a Sessão Pública do Certame designada para o dia 23/08/2019, as 07:20 horas, até que seja publicado novo Edital de Abertura.

Publique-se a Decisão.

Taquarussu/MS, 19 de Agosto de 2019.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L

NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ nº 12.887.219/0001-33 - NIRE nº 543.00004995
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O acionista controlador (Art. 116, Lei 6.404/76) da empresa Nova Estrela Comercio de Alimentos S/A, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se sito à Rua Bruno Garcia, 61, centro, Três Lagoas-MS, no dia 28/08/2019 às 09:00 horas, em primeira convocação e/ou dia 03/09/2019 às 10:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Ratificar a vigência e validade da Ata de Assembleia Geral Extraordinária-AGE de 09 de janeiro de 2017; 2 - Ratificar e notificar a validade e vigência ininterrupta do instrumento que nomeou o Acionista Controlador em 21/08/2016. Outros assuntos correlatos e suas providências. Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2019. José Barbosa Romero - Acionista Controlador.

VENDE-SE FLORESTA DE EUCALIPTO COM 08 ANOS

ÁREA: ± 600 HECTARES; EM ANASTÁCIO-MS; PREÇO: R\$ 38,00M³; CONDIÇÕES: PAGAMENTO ANTES DO CORTE; FLORESTA DIVIDIDA EM TALHÕES DEMARCADOS; COM UMA ENTRADA, RESTANTE, ATÉ 02 ANOS PARA PAGAR; COM GARANTIAS OU FIANÇA BANCÁRIA; PRAZO TOTAL PARA COLHEITA: 04 ANOS, COM PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO DA ÁREA; DETALHES CONTRATUAIS: CONTATAR COM AGROMAR – MARINGÁ (PR). FONE (44) 99141-0731, COM FERNANDA, OU POR E-MAIL: financeiro@rvermelho.adv.br